Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 03 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1104

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046876/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 056/2014, de 12 de março de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço **Aquisição de computadores completos e Notebook para atender a demanda das Secretarias Municipais", deste município, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital**.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 02/06/2014, às 08:00h (oito horas), **QUE POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO FOI PRORROGADO A SUA ABERTURA PARA O DIA 18/06/2014 as 14:00 (CATORZE) HORAS**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Centro, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, das 07:00 as 11:00 horas, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 59,00 (Cinquenta e nove reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 ou fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 02 de Junho de 2014.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:78A68BF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 122/14 DE 28 DE MAIO DE 2014 - BOLSA ESTÁGIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE MENSAL DOS ESTAGIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Fixa o valor da bolsa estágio e do auxílio transporte mensal dos estagiários da Administração Pública Municipal e dá outras providenciais.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2160/2009 e Lei Federal n° 11.788/2008.

DECRETA

Art. 1º Este Decreto torna público o valor da bolsa estágio mensal dos estagiários da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2014.

Art. 2º O valor da bolsa mensal obedecerá às especificações abaixo:

I – estagiários com carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

a) do ensino médio regular ou de curso de formação profissional de nível médio: R$ 391,82 (trezentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos);

b) de nível superior ou de cursos tecnólogos: R$ 479,04 (quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

II – estagiários com carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

a) do ensino médio regular ou de curso de formação profissional de nível médio: R$ 622,29 (seiscentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos);

b) de nível superior ou de cursos tecnólogos: R$ 753,12 (setecentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

Art. 3º Além da bolsa estágio descrita no artigo anterior, os estagiários fazem jus ao recebimento de auxílio transporte mensal no valor de R$ 69,13 (sessenta e nove reais e treze centavos).

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1722F434

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 118/2014 DE 20 DE MAIO DE 2014 - REMEMBRAMENTO IMÓVEL DE RITA LOVANI GASS MARQUES

Dispõe sobre aprovação o REMEMBRAMENTO de lotes e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento dos Lotes nº 09-A e nº 09-B da Quadra Letra C, da Vila Cruzeiro, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade da Sra. Rita Lovani Gass Marques, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º **O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2.014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 118/2013
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento dos Lotes nº 09-A e nº 09-B da Quadra C, da Vila Cruzeiro, perímetro urbano de Amambai-MS, que passa a ser denominado Lote 09-A.
Área Total: 810,00m2 (Oitocentos e dez metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Civil José Aparecido de Barros Filho, CREA 14021D-0 MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE "09-A"
ÁREA: 27,00x30,00 = 810,00m2 (Oitocentos e dez metros quadrados).
Remembrado

Ao Norte : 27,00m com a Rua Marechal Deodoro, para onde faz frente;
Ao Sul : 27,00m com fração do Lote 09;
Ao Leste : 30,00m com fração do Lote 17;
Ao Oeste : 30,00m com fração dos Lotes 09, 10 e 11.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:949A75FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 123/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014 - DESMEMBRAMENTO IMÓVEL DE - BENEDITO SIMÕES

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lotes e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote 16-17, da Quadra 24, da Vila Cassiano Marcelo, Matrícula n° 17.396 do CRI Comarca de Amambai, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Benedito Simões, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 30 de Maio de 2.014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 123/2014
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote 16-17, Quadra 24, Vila Cassiano Marcelo, perímetro urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados Lotes 16 e 17.
Área Total: 980,00m² (Novecentos e oitenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engº. Agrimensor Oscar Ferreira, CREA-MS 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE Nº 16
ÁREA : 14,00x35,00m = 490,00m² (Quatrocentos e noventa metros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 35,00m com o Lote 15;
Ao Sul : 35,00m com o Lote 17;
Ao Leste : 14,00m com fração do Lote 11;
Ao Oeste : 14,00m com a Rua Tamarino Pimentel, onde faz frente.

LOTE Nº 17
ÁREA : 14,00x35,00m = 490,00m² (Quatrocentos e noventa metros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 35,00m com o Lote 16;
Ao Sul : 35,00m com o Lote 18;
Ao Leste : 14,00m com fração do Lote 11;
Ao Oeste : 14,00m com a Rua Tamarino Pimentel, onde faz frente.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FC187685

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 143, DE 20 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2014, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO-URBANO E RURAL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Clara Gleice Montiel Barbier de Souza	Professora	20/05/2014 a 04/07/2014	Pestalozzi de Aquidauana	848,73	24h/a
Cristina da Silva Medina	Professora	02/05/2014 a 04/07/2014	EM Jardim Independência	829, 96	24h/a
Darileny Pereira Azevedo	Professora Educação Especial	22/05/2014 a 04/07/2014	EM Jardim Independência	848,73	24h/a
Joana Darc Darque Marques dos Santos	Professora da Educação Infantil	02/05/2014 a 04/07/2014	CEI ProfªEdnai Paim Aguillera	932,56	20h
Rafael Leite Medeiros	Professor	02/05/2014 a 04/07/2014	Rede Municipal de Ensino	829,96	24h/a
Sueli Yurico de Morais Santo	Professora da Educação Infantil	02/05/2014 a 04/07/2014	CEI ProfªEdnai Paim Aguillera	932,56	20h
Tânia Paiva Ribeiro	Professora – 1º ao 5º ano	02/05/2014 a 04/07/2014	EM Aracy Moreira dos Santos	829, 96	24h/a
Valquiria Peixoto de Lima	Professora - 1° ao 5° Ano	16/05/2014 a O4/07/2014	EM Irmã Dulce/ CEI ProfªEdnai Paim Aguillera	848,73	24h/a
Welliton Ales dos Santos	Professor	20/05/2014 a 04/07/2014	EM Jardim Independência/CEI Jardim Independência	967,68	28h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2014.

Anastácio-MS, 20 de maio de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1B6A9769

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 142, DE 20 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a convocação de professores do 1º semestre do ano letivo de 2014, da Rede Municipal de Ensino, sendo:

NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Diego Aparecido Nogueira Ribas	Professor do Ensino Fundamental	16/05/2014	EM Jardim Independência/ CEI Jardim Independência	829, 73	24 h
Deise Regina Ribeiro Amendola Bambil	Professora de Ensino Fundamental -1° ano	16/05/2014	EPM Jardim Independência	932,56	24 h
Eva Maria Weis Meireles	Professor Educação Infantil	20/05/2014	EM Josefa Maria da Conceição	932,56	20 h
Gustavo de Souza Medina	Professor de Ensino Fundamental – 1º ao 9º Ano – Ciências/ Raciocínio Lógico	02/05/2014	EM Jardim Independência/ CEI Jardim Independência	621,36	16h/a
Karla Josiane Schneider Arguelho	Professora- Movimento/ Artes/Brinquedos/Brincadeiras	21/05/2014	EM Aracy Moreira dos Santos	518,40	15 h
Luciane Almeida de Lima Silva	Professora de Educação Infantil	16/05/2014	CEI Ednai Paim Aguillera	932,56	20 h
Rita de Cássia Moreno Olivo	Professora de Ensino Fundamental -6° ao 9º ano	16/05/2014	EPM Jardim Independência	932,56	20 h
Rosalia dos Santos Barbosa	Professora de Educação Infantil	20/05/2014	EM Josefa Maria da Conceição	932,56	20 h
Roseli Venega da Silva	Professora de Educação Infantil	16/05/2014	EM Josefa Maria da Conceição	932,56	20 h

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de maio de 2014.

Anastácio-MS, 20 de maio de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0ECA4B7E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 45, DE 28 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PARA SERVIR A OUTRO ÓRGÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no §1º, do art. 149, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008, e, considerando o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS 61/2013,

RESOLVE:

Ceder a servidora Deise Fernanda Pereira de Carvalho, matrícula nº 5001295, detentora do cargo de motorista 3, Símbolo ANE, Padrão II, Referência 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Escola Estadual Maria Leite, Corumbá-MS, com ônus para a origem, com validade a contar de 20/05/2014 a 31/12/2014.

Anastácio-MS, 28 de maio de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E3B0132B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 41, DE 19 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE RETORNO ANTECIPADO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no §1º, do art. 145, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

RESOLVE:

Interromper, a pedido do servidor João Rosa da Costa, Matrícula nº 200882, agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12 de maio de 2014, a licença de 02 (dois) anos concedida por meio da Portaria "P" nº 77, de 17 de setembro de 2013.

Anastácio-MS, 19 de maio de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:71B30756

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 146, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Gerson Aler de Lima Nogueira para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei

Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 22 de maio de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A4B71095

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 141, DE 19 DE MAIO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Valquíria Peixoto de Lima do cargo em comissão de Secretária do Centro de Educação Infantil Profª Ednai Paim Aguillera, Símbolo SEM-1, previsto na Lei Complementar n° 33, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 15 de maio de 2014.

Anastácio-MS, 19 de maio de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1FB10718

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 44, DE 28 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA "P" Nº 028, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" nº 028, de 07 de abril de 2014, que cede a servidora Deise Fernanda Pereira de Carvalho, matrícula nº 5001295, detentora do cargo de motorista 3, Símbolo ANE, Padrão II, Referência 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Polícia Civil de Corumbá-MS.

Anastácio-MS, 28 de maio de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FD3DFDE9

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 42, DE 21 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE RETORNO ANTECIPADO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no §1º, do art. 145, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

RESOLVE:

Interromper, a pedido do servidor Jorge Manoel de Holanda, Matrícula nº 500848/3, Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 19 de maio de 2014, a licença de 02 (dois) anos concedida por meio da Portaria "P" nº 04, de 07 de janeiro de 2014.

Anastácio-MS, 21 de maio de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:381E2A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
O Município de Anastácio/MS torna público a ata de registro de preços de hotel para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Anastácio/MS.
Empresas: Hotel e Pousada Beira Rio do Aquidauana Ltda-ME. CNPJ 11.463.998/0002-68; **Valor total do Pregão Presencial:** R$ 127.600,00 (cento e vinte sete mil seiscentos reais). **Dotações:**
02.01.04122022002.3.3.90.39.00-100;
04.01.04122052010.3.3.90.39.00-100;
14.01.04121034004.3.3.90.39.00-100;
06.01.12361202060.3.3.90.30.00-101;
07.01.10301182079.3.3.90.39.00-102;
07.01.10301182079.3.3.90.39.00-114;
07.01.10301182079.3.3.90.39.00-114;
08.02.14422292038.3.3.90.39.00-100;
08.02.14422292038.3.3.90.39.00-129;
08.02.14422292038.3.3.90.39.00-182 e
12.01.13392242087..3.3.90.30.00-101.
Anastácio, 16 de maio de 2014.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Lucimar Batista da Silva, Ademir de Jesus Arruda, Zacarias Barbosa Falcão.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:CB5B5086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 060/2014 – TOMADA DE PREÇOS N° 09/2014

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR VALOR POR LOTE, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de construção do ESF Umbelina, Proposta nº 11332999000113001.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 20 de junho de 2014 às 10:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais). TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 02 de junho de 2014.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1182C3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 059/2014 – TOMADA DE PREÇOS N° 08/2014

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR VALOR POR LOTE, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de ampliação das unidades de saúde, Posto de Saúde Monjolinho, Proposta nº 11332999000113002, Posto de Saúde Pulador, Proposta nº 11332999000113003, Posto de Saúde Veredão Proposta nº 11332999000113004 e PSF Vila Umbelina Proposta nº 11332999000113007.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 20 de junho de 2014 às 09:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais). TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 02 de junho de 2014.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:302C3498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 058/2014 – TOMADA DE PREÇOS N° 07/2014.

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de contrução Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar MDA-PAA. Contrato de Repasse nº 774624/2012/MDS/CAIXA.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 20 de junho de 2014 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais).
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 02 de junho de 2014.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B406C409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 057/2014 – TOMADA DE PREÇOS N° 06/2014.

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Pedroso Alagues entre as Ruas João Leite Ribeiro e Av. JK, na Cidade de Anastácio MS. Contrato de Repasse nº 781741/2012/MCIDADES/CAIXA.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 18 de junho de 2014 às 10:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais).
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 02 de junho de 2014.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F60B5706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 056/2014 – TOMADA DE PREÇOS N° 05/2014.

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Aguai entre a Av. da Integração e a Rua Nelson Barbosa Rios, na cidade de Anastácio MS. Contrato de Repasse nº 773061/2012/MCIDADES/CAIXA.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 18 de junho de 2014 às 09:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais).
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 02 de junho de 2014.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1F31D8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 055/2014 – TOMADA DE PREÇOS N° 04/2014.

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas Ruas João Queiroz e adjacências e Rua Vanderlei e adjacências, cidade de Anastácio MS, Contrato de Repasse nº 781564/2012/MCIDADES/CAIXA
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 18 de junho de 2014 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais).
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 02 de junho de 2014.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E33706B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2014

Contratante - Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – CNPJ nº 15.386.444/0001/84. Contratada – KMD Assessoria Contabil e Planejamento a Municipios Eireli ME - CNPJ nº 08.680.859/0001-09 – Objeto - contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria ao Departamento Contábil, na elaboração das prestações de contas no que se refere ao processamento e envio de todos e quaisquer dados ao TCE-MS como SICOM, LRF transparência, SICAP, DCTF, fechamento de balanço geral e demais normativas do TCE-MS. Vigência – 29/05/2014 a 31/12/2014. Valor –R$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais), que deverá ser pago em 09 (nove) parcelas mensais e consecutivas de R$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais).Contudo em razão do contrato estar sendo firmado em 29/05/2014 não haverá pagamento referente ao mês de maio/2014 por conta do presente contrato. A data final do contrato é 31/12/2014 e portanto, apesar do valor total ser referente a 09 meses, tal qual licitado e constante da proposta, o pagamento efetivo, pela prestação dos serviços de assessoria será somente de **0**7 parcelas de R$ 3.560,00, referente aos meses de junho a dezembro/2014.Dotação Orçamentária - 01 – Legislativa - 01.031 – Ação Legislativa - 01.031.0001 – Programa Ação Legislativa - 01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. -Foro eleito - Comarca de Aparecida do Taboado – MS. - Data do contrato – 29 de maio de 2014

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:A6DEED21

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 048/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* CLAUDIA GARCIA ALVES."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **CLAUDIA GARCIA ALVES**, efetivo no cargo de PROFESSORA , lotada na **SEC. MUN. DE EDUCACAO**, com vencimentos integrais, a partir de 01 de junho de 2014 e término em 31 de agosto de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00009R3**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 02/06/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente Ipamat

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:B3CF1DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2524/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 864/2014
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gên. Alimentícios para Manut. do Gabinete do Prefeito,
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070,
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 013/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 89,00 (oitenta e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:CE047C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2525/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 866/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e SIGMA DIST. DE MAT. P/ ESCRITORIO LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de Material de expediente para Manutenção da Sec. de Assistência Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.08.122.0014.2.054.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:63033D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2531/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 871/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e Grimar Camargo de Souza.

OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. Sec. de Assistencia Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.08.122.0014.2.054.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 87,40 (Oitenta e sete reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A094E98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2532/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 872/2014
PARTES: SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e SIGMA DIST. DE MAT.P/ ESCRITORIO LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de Material de expediente para Manutenção da Sec. de Fazenda e Planejamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:67642EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2534/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 874/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Juceuma Alves de Assis Alcazas - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:ECA62220

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2533/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 873/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Juceuma Alves de Assis Alcazas - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.105,00 (Um mil cento e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:BFDB47BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2566/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 888/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Grimar Camargo de Souza.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 59,16 (Cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A77C1F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2562/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 887/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e Grimar Camargo de Souza.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção da Secretaria de Educação .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2041.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 36,30 (Trinta e seis reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E85E3762

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2567/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 260/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de Peças Para Manut.do Veiculo: Caminhão Basculante – Ford F11000 – Placa – HQH-4161.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.15.452.0023.2069.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 79/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 64/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de Julho do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 116,40 (Cento e dezesseis reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:9B27865E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2571/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 22/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ARITANA PALACE HOTEL LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Diárias de Hotel p/ Hospedagem dos integrantes do elenco da peça teatral “O Santo e a Porca”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2041.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 122/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 90/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 841,00 (Oitocentos e quarenta e um reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1BC6DDA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2572/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 36/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA.
OBJETO: Aquisição.de Gên. Alimentício para os integrantes do elenco da peça teatral “O Santo e a Porca”,
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 00123/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 616,00 (Seiscentos e dezesseis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:CA98DDBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2693/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 900/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Aliment. p/ Manutenção das Ativ. do Ens. Fund. Esc. Mun. Jesus Jose de Souza .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 609,29 (seiscentos e nove reais e vinte e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:99C37633

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2694/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 899/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Aliment. p/ Manutenção das Ativ. do Ens. Fund. "Esc. Mun. João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.066,98 (um mil e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5B1A1BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2695/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 901/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Aliment. p/ Manutenção das Ativ. da Sec. de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 146,78 (cento e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:536C1CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2696/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 267/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de Peças Para Manut.do Veiculo: Caminhão MB – 1113 – Ano - 1977.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.15.452.0023.2069.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 79/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 64/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de Julho do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.040,05 (um mil e quarenta reais e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:08F0762C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1215/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº262/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 348,88 (Trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:EFD06E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1215/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº262/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 348,88 (Trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4B0B5BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1216/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº263/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.087,00 (Um mil e oitenta e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:71FBAACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1214/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 261/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.997,50 (Três mil novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:53EBF8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1225/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 265/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 348,88 (Trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B874DBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1224/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 264/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.083,00 (Um mil e oitenta e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:8C9421E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1121/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 244/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.997,50 (Três mil novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:587565C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1212/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 259/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 348,88 (Trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:77FE4B67

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 268, 26 DE MAIO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **DIVINA APARECIDA DE FREITAS RONDON,** matrícula n.º 274, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria 181/2014, para gozo a partir do dia 26 de maio de 2014 a 14 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 26 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2DB09D9D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 269, 27 DE MAIO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
1439	Adalto Roberto Rodrigues	2013/2014	020/2014	20
551	Ronivan Antonio de Souza	2013/2014	243/2014	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:804BE743

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 270, 27 DE MAIO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 711,712, 713,714, 715, 716, 717, 718 e 719 de 18 de dezembro de 2013, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 02.05.2014 a 31.05.2014, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Gabinete do Prefeito

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1293	Cristiano dos Santos Fernandes	Tratorista	01.06.2013 a 31.05.2014

Advocacia Geral

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	289	Antônio Jose de Queiroz	Procurador Jurídico	08.05.2013 a 07.05.2014

Secretaria de Administração

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1020	Fabiana Martins Silveira	Chefe de Setor	04.05.2013 a 03.05.2014
	743	Matilde Aparecida de Oliveira	Servente	03.04.2013 a 02.04.2014

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	371	Isabel Cristina da Costa Leite	Chefe de Setor	02.01.2013 a 01.01.2014
	1268	Paula Magalhaes Moura	Chefe de Setor	01.06.2013 a 31.05.2014
	341	Silvio Cesar Tiago	Agente Tributário	01.06.2013 a 31.05.2014

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1299	Alexandra Alves de Deus	Conselheiro Tutelar	04.06.2013 a 03.06.2014
	762	Josefa Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	06.05.2013 a 05.05.2014
	1282	Marcia Passero Borges Barros	Agente Administrativo	01.06.2013 a 31.05.2014
	768	Maria Jose de Matos Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	09.05.2013 a 08.05.2014
	1285	Tereza Raquel da Silva Grangeiro	Assistente Administração	01.06.2013 a 31.05.2014

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1502	Ademilson Vieira	Assessor de Ações Sociais	08.05.2013 a 07.05.2014
	1279	Ana Maria de Souza	Cozinheira	01.06.2013 a 31.05.2014
	1278	Cristiane dos Santos Souza	Cozinheira	01.06.2013 a 31.05.2014
	300	Dalva Caetano de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	27.05.2013 a 26.05.2014
	1290	Demilson Bento de Paula	Guarda	01.06.2013 a 31.05.2014
	1288	Eduardo Figueiredo Caputto	Guarda	01.06.2013 a 31.05.2014
	616	Fatima Maria Nunes Ferreira	Chefe de Setor	02.01.2013 a 01.01.2014
	1261	Julio Cesar dos Santos	Encarregado de Serviços	01.06.2013 a 31.05.2014
	1280	Luciana Lopes de Silveira	Secretaria de Escola	01.06.2013 a 31.05.2014
	1277	Maria Claudia Pereira	Cozinheira	01.06.2013 a 31.05.2014
	1271	Marli Aparecida Quim Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	01.06.2013 a 31.05.2014
	1276	Nilza Rossito de Aguiar Carneiro	Cozinheira	01.06.2013 a 31.05.2014
	1259	Pedro Henrique Vieira Tenorio	Agente Administrativo	01.06.2013 a 31.05.2014
	1289	Ronivaldo Santos da Costa	Guarda	01.06.2013 a 31.05.2014
	1274	Suzimar Bezerra Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	01.06.2013 a 31.05.2014

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1286	Danilo Soares dos Santos	Enfermeiro - ESF	01.06.2013 a 31.05.2014
	751	Edna Campos de Souza	Técnico de Enfermagem	01.05.2013 a 30.04.2014
	1097	Eugenia Maria de Freitas Paiva	Enfermeira - ESF	03.05.2013 a 02.05.2014
	1281	Geovaine da Silva Souza	Agente Administrativo	01.06.2013 a 31.05.2014
	344	Janete de Oliveira Almeida	Diretor da Área Medica	02.05.2013 a 01.05.2014
	1275	Kelly Regina Santos Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais	01.06.2013 a 31.05.2014
	1283	Marcia Martins Moraes	Assistente Administração	01.06.2013 a 31.05.2014
	629	Maria de Lourdes Pereira da Silva	Servente	01.06.2013 a 31.05.2014
	602	Marta Cristina Ranussi	Auxiliar de Enfermagem	12.04.2013 a 11.04.2014
	1022	Rute Balbino Rocha	Agente Comunitário de Saúde	06.05.2013 a 05.05.2014

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1258	Alber Forni	Operador de Maquina	01.06.2013 a 31.05.2014
	380	Altair Alves Toledo	Guarda	02.01.2013 a 01.01.2014
	430	Devorina Alves da Silva	Margarida	01.05.2013 a 30.04.2014
	431	Divino Antonio Nunes	Encanador	01.06.2013 a 31.05.2014
	443	Gilberto Aparecido Fernandes	Motorista	01.05.2013 a 30.04.2014
	1262	Jamir Aparecido da Silveira	Motorista	01.06.2013 a 31.05.2014
	475	Nilton de Jesus Barbosa	Operador de Maquina	01.05.2013 a 30.04.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6187BB2F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 271, 27 DE MAIO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato

Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo l07, inciso X da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANA PAULA AMORIM DA SILVA,** matrícula 1554, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir do dia 15 de maio de 2014 a 11 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 15 de maio de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:79E46833

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 272, 27 DE MAIO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 13.02.2009 a 12.02.2014, a funcionária **MARIA EDNA DE FARIA,** matrícula 964, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 23 de maio de 2014 a 22 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 23 e maio de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:02516833

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Batayporã/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e de conformidade com o parágrafo quarto do art. 9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a todos os cidadãos, que realizará Audiência Pública, nas dependências da Câmara Municipal, no dia 17 de Junho de 2014, às 08:00 horas, para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do Poder Executivo e Legislativo do 2º Semestre do Exercício de 2013.
Cópia do presente Edital será afixada no Paço Municipal e nas dependências da Câmara Municipal, para conhecimento de todos que, querendo, participem desta Audiência Pública.

Batayporã (MS), 02 de Junho de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:0AACDAE9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde de Batayporã/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro- ro de 2012, e de conformidade com o parágrafo 5º do Art. 36, faz saber a todos os cidadãos, que realizará Audiência Pública, nas dependências da Câmara Municipal, no dia 17 de Junho de 2014, às 08:00 horas, para Demonstração dos Relatórios do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ao 3º Quadrimes- tre do Exercício de 2013 e 1º Quadrimestre do Exercício de 2014.
Cópia do presente Edital será afixada no Paço Municipal e nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde e Câmara Municipal, para conhecimento de todos que, querendo, participem desta Audiência Pública.

Batayporã (MS), 02 de junho de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

IVANILDE FARIAS CANDIDO CASADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:FE63C8F2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2014

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, e **KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.440.584/0001-28.
OBJETO
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4X2, ANO/MODELO 2014, COM POTENCIA MÍNIMA DE 180 CV; MOTOR DIESEL, 4 CILINDROS TURBO INTERCOOLER; COM 06 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; COM REDUÇÃO; COM CAPACIDADE DE 5 M3 , EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE METÁLICA PARA CARGA SECA, com recursos do Termo de Compromisso nº 785722/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentavel, através da CI Nº 019/2014, Processo n°

2553/2014, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2014.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 09.09 1.053 4.4.90.52.99.00.00.00, e com recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 785722/2013, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Batayporã-MS.

VALOR

R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA

O prazo para entrega do produto será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da autorização da repassadora do recurso - CEF, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

21 de maio de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:2E4775DE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2014

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **ANTONIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA ME**, CNPJ nº 09.113.962/0001-21.

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conserto e demais serviços de iluminação pública no perímetro urbano de Batayporã-MS, com recursos da Cosip, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/019/2014, Processo nº 1094/2014, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2014..

RECURSO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 04.04 2.022 3.3.90.39.99.00.00.00.

VALOR

R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA

prazo de vigência do presente Contrato inicia-se **na data de sua assinatura, até 20 de dezembro de 2014**; podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

27 de maio de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:E91E30A0

SETOR LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº VI/007/2014

Fica dispensada do processo de licitação, a Aquisição de Material Esportivo, para realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo adulto masculino, com recursos do Convenio de Cooperação Mutua nº 22982, processo nº 09/750.123/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através da CI/PMB/SMEL/008/2014, Processo nº 2842/2014, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e a empresa: SONIA M. V. DOS SANTOS-ME – CNPJ Nº 05.865.187/0001-00.

Batayporã-MS, 29 de maio de 2014.

ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:A8F9BD2A

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/007/2014

Processo nº. VI/007/2014 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação; que dispensou a licitação, nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, a Aquisição de Material Esportivo, para realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo adulto masculino, com recursos do Convenio de Cooperação Mutua nº 22982, processo nº 09/750.123/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através da CI/PMB/SMEL/008/2014, Processo nº 2842/2014, a favor da empresa: SONIA M. V. DOS SANTOS-ME – CNPJ Nº 05.865.187/0001-00, no valor de R$ 3.404,80 (três mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).
Batayporã-MS, 29 de maio de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:7553DF08

SETOR LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº VI/008/2014

Fica dispensada do processo de licitação, os Serviços de divulgação por propaganda volante, para realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo adulto masculino, com recursos do Convenio de Cooperação Mutua nº 22982, processo nº 09/750.123/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através da CI/PMB/SMEL/010/2014, Processo nº 2844/2014, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e a empresa: JUNIO CEZAR BOLSANELO MEI – CNPJ Nº 14.905.532/0001-82.
Batayporã-MS, 30 de maio de 2014.

ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:F0A5ACDD

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/008/2014

Processo nº. VI/008/2014 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação; que dispensou a licitação, nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, os Serviços de divulgação por propaganda volante, para realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo adulto masculino, com recursos do Convenio de Cooperação Mutua nº 22982, processo nº 09/750.123/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através da CI/PMB/SMEL/010/2014, Processo nº 2844/2014, a favor da empresa: JUNIO CEZAR BOLSANELO MEI – CNPJ Nº 14.905.532/0001-82, no valor de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

Batayporã-MS, 30 de maio de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:DB264DFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº. 013/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Cancelar e arquivar o Processo Administrativo Licitatório nº. 03/2014-CPL, modalidade convite nº. 02/2014, do tipo "Menor Preço" e dá outras providências.

O **Vereador Humberto Bogarim Mantenense, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e,

Considerando que no dia 22 de abril de 2014, no local e data constante do edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, ano V, nº. 1073, do dia 16 de abril de 2014, nenhuma empresa apresentou proposta com objeto a "aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e material de copa cozinha e produtos de higienização)" para atender as necessidades institucionais da Câmara Municipal de Camapuã-MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Processo Administrativo Licitatório nº. 03/2014-CPL, modalidade convite nº. 02/2014, do tipo "Menor Preço" e proceda o seu arquivamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 de junho de 2014.

HUMBERTO BOGARIM MANTENENSE
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:36CCA259

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 490/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Prorrogar o benefício de Auxílio-Doença da servidora SILVIA REGINA OLIVEIRA DE MAGALHÃES, matrícula 3275-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19/05/2014 a 30/11/2014, conforme Comunicação de Decisão da Previdência Social, de 21/05/2014.

Camapuã-MS, 27 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:09AA1383

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE Nº 123/2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 010/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda. AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº. 036/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013 e previsão legal no artigo 65, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. VALOR: Adita-se o valor inicial do contrato em R$ 14,77 (quatorze reais e setenta e sete centavos) ao item 44 (zuclopentizol), totalizando para o item o valor de R$ 590,80 (quinhentos e noventa reais e oitenta centavos) e de R$ 26,70 (vinte e seis reais e setenta centavos) ao item 41 (mirtazapina), totalizando para o item o valor de R$ 373,80 (trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos), somando ao processo a importância de R$ 964,60 (novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Dirceu da Silva Leite, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 02 de junho de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:7A312C4A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 186/2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 020/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda. AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº. 053/2013, Pregão Presencial nº. 020/2013 e previsão legal no artigo 65, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. VALOR: Adita-se o valor inicial do contrato em R$ 2,483 a unidade ao item 56 (lenço de papel), somando ao processo a importância de R$ 993,20 (novecentos e noventa e três e vinte centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Dirceu da Silva Leite, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 02 de junho de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:E59DCF49

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 134/2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 011/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda. AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº. 037/2013, Pregão Presencial nº. 011/2013 e previsão legal no artigo 65, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. VALOR: Adita-se o valor inicial do contrato em R$ 0,015 ao item 14 (anlodipino), somando ao processo a importância de R$ 300,00 (trezentos reais) e de R$ 0,020 para o item 92 (metoclopramida), totalizando para o item o valor de R$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), somando ao processo o valor de R$ 392,40 (trezentos reais e quarenta e dois centavos).. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Dirceu da Silva Leite, representante da contratada. DATA:

Camapuã MS, 02 de junho de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:E1801EE7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2014.

MODALIDADE: Chamada Pública nº. 004/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e o Sr. Pedro Luiz de Oliveira Neto. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para preparo da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Processo Licitatório 077/2014, Chamada Pública 004/2014. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar até 30 de outubro de 2014. VALOR: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Pedro Luiz de Oliveira Neto, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 02 de junho de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:EAB98D02

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 027/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Paulo Nantes Abuchaim ME. OBJETO: contratação de empresa especializada para criação, manutenção e desenvolvimento de website para Prefeitura Municipal de Camapuã, conforme Processo Licitatório 081/2014, Pregão Presencial 027/2014. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar por até 12 (doze) meses, ou seja, de 02 de junho de 2014 a 02 de junho de 2015. VALOR: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Paulo Nantes Abuchaim, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 02 de junho de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:544970E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPOTE E LAZER

DECRETO Nº 2.936 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia os membros da Comissão para Adequação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia os membros da Comissão para Adequação do Plano Municipal de Educação, conforme segue:

Célia Ortelan de Rezende	Coordenadora
Elix de Paula Rezende	Vice-Coordenador
MEMBROS	
Agnaldo Silva de Oliveira	Representante da Educação Profissional
Andréia Santos Ferreira da Silva	Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
Célia Ortelan de Rezende	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Denilson Rodrigues Oliveira	Representante da Cultura
Elix de Paula Rezende	Representante do Fórum Municipal de Educação
Eliza Regina de Vasconcelos Lopes	Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino
Elizardo Moreira Conegundes	Representante das Universidades
Heloísa Ortelan Sant'ana de Rezende	Representante da Educação Especial
Humberto Bogarim Gonçalves	Representante dos Vereadores
Ivarlete Pinheiro	Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação
Ivone de Matos Manhães	Representante da APAE
Jean Lopes	Representante da Saúde
Juliana Cristina Dias Ferreira	Representante dos alunos
Lenir Sant'ana da Silva	Representante dos pais
Magnória Maria Furtado de Resende	Representante dos Professores do Ensino Médio
Moisés Mancebo Manhães Junior	Representante dos Coordenadores Pedagógicos
Reginy Rodrigues Ramires	Representante das Escolas Paticulares
Rita de Cassia da Silva Lucena Lara	Representante dos Funcionários Administrativos
Rosemary Pereira dos Santos	Representante do Conselho Tutelar
Selma Maria Rodrigues Ramires	Representante do Conselho Municipal de Educação
Tânia Maria de Podestá Étges	Representante dos Professores do Ensino Fundamental
Vagner da Silva	Representante do Esporte
Weila Nogueira	Representante da Educação Infantil

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 02 de junho de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A740414F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

Objeto: Aquisição de 700 (setecentos) cobertores casal,100 % poliéster, cores variadas, com medidas mínimas de 1,75x 2,00 m, com acabamento e de alta qualidade, embalados em sacos plásticos, com frete incluso, destinados a "Campanha de Agasalho 2014", que será realizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social para as pessoas carentes do Município de Caracol MS.
.
Requerente: Secretaria Municipal Do Trabalho e Assistência Social.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a empresa, **ETRURIA INDUSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTETICOS LTDA,** com o valor total de **R$ 15.330,00** (quinze mil trezentos e trinta Reais), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS 29 de maio de 2014.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:4474B393

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2014 PRREGAO PRESENCIAL N° 023/2014

Objeto: Aquisição de 700 (setecentos) cobertores casal,100 % poliéster ,cores variadas, com medidas mínimas de 1,75x 2,00 m, com acabamento e de alta qualidade, embalados em sacos plásticos, com frete incluso, destinados a "Campanha de Agasalho 2014", que será realizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social para as pessoas carentes do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à **ETRURIA INDUSTRIA DE FIBRAS E FIOS**

SINTETICOS LTDA com o valor global de **R$ 15.330,00** (quinze mil trezentos e trinta Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 29 de maio de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:121F4A88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 048/2014 PREGÃO N°. 023/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°093/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol-MS
CONTRATADA: Etruria Indústria de Fibras e Fios Sintéticos Ltda.
Objeto: Aquisição de 700 (setecentos) cobertores casal, 100 % poliéster, cores variadas, com medidas mínimas de 1,75x 2,00 m, com acabamento e de alta qualidade, embalados em sacos plásticos, com frete incluso, destinados a "Campanha de Agasalho 2014", que será realizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social para as pessoas carentes do Município de Caracol MS. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: **R$ 15.330,00** (quinze mil trezentos e trinta Reais)
PRAZO: 31/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2075	Programa de Campanha do Agasalho
08.244.0008	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
VALOR		**R$ 12.045,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
VALOR		**R$ 3.285,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 29 de maio de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Etruria Indústria de Fibras e Fios Sintéticos Ltda (contratada)

Caracol – MS 29 de maio de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:EE1785A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2014 CARTA CONVITE Nº 009/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°091/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: Santos Construtora de Obras Ltda.
Objeto: Contratação de empresa devidamente constituída para **Execução de Obra de Construção de Muro de Arrimo no Terminal Rodoviário localizado na Rua Maurilio Godoy esquina Rua Getúlio Vargas, e Construção de Muro e Gradil no Espaço Educativo Infantil Tipo C, localizado na Rua Alan Kardec esquina com a Rua Baldomero Coenga**, com recursos do município e conforme planilha de custos, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93.

VALOR: **R$ 106.555,30** (cento e seis mil quinhentos e cinco reais e trinta centavos)
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2087	Manutenção do Terminal Rodoviário
04.122.0005	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Valor	.....	**R$ 37.108,33**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Unidade	003	FUNDEB-FUNDO MUNIC.MANUT.DES.EDUC. BASICA
Projeto/Ativ.	2047	Manutenção do Operac. Educação Infantil 40%
12.365.0013	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Valor	.....	**R$ 69.446,97**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 26 de maio de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Santos Construtora de Obras Ltda (contratada)

Caracol – MS 26 de maio de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:0FB368DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2014 CONVITE N° 009/2014

Objeto: Contratação de empresa devidamente constituída para Prestação de Serviços de Reforma de 08 (oito) Pontes de Madeira, sem madeiramento, mas com o restante dos materiais e ferragens necessárias sobre os Córregos localizados no Distrito de Alto Caracol e no Município de Caracol.

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à **SANTOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com o valor global de **R$ 106.555,30** (cento e seis mil quinhentos cinquenta e cinco Reais e trinta centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 26 de maio de 2014

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:A3F2A102

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2014 CONVITE N° 008/2014

Objeto: Contratação de empresa para Execução de Obra de Reconstrução e Recuperação de Estradas Vicinais e Bueiros, com recursos do Termo de Compromisso № 060/2014, Processo № 59050.000548/2013-30, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Defesa Civil e o Município de Caracol – MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à **TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI-EPP**, com o valor global de **R$ 125.510,00** (cento e vinte cinco mil quinhentos e dez Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 21 de maio de 2014

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:2875F766

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2014 CONVITE Nº 008/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°089/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: Transmaq Serviços e Locações Eireli-EPP
Objeto: Contratação de empresa para Execução de Obra de Reconstrução e Recuperação de Estradas Vicinais e Bueiros, com recursos do Termo de Compromisso № 060/2014, Processo № 59050.000548/2013-30, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Defesa Civil e o Município de Caracol – MS, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93.
VALOR: **R$ 125.510,00** (cento e vinte e cinco mil quinhentos e dez Reais)
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNIICPAL DE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da secretaria de Obras e Serviços Publicos
04.122.0005	3.3.90.39.00.21	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 125.510,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 21 de maio de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Transmaq Serviços e Locações Eireli-EPP (contratada)

Caracol – MS 21 de maio de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:CA26FA73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Licitatório n.º 047/2014 referentes à licitação realizada na Modalidade de Tomada de Preço n.º 006/2014, tendo por objeto aPrestação de Serviços de Reforma de 08 (oito) Pontes de Madeira, sem madeiramento, mas com o restante dos materiais e ferragens necessárias sobre os Córregos localizados no Distrito de Alto Caracol e no Município de Caracol, conforme localizações geográficas e Projetos, Planilhas Orçamentarias, Cronograma e Memorial Descritivo, em regime de empreitada por Preço Global, considerando que a empresa desistiu dos prazos recursais, e nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a Empresa: SANTOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.215.463/0001-57, estabelecida à Rua Barão do Ladário 1832Centro Bela Vista-MS.

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada para a assinatura do Contrato, nos termos do art. 64, ***caput***, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Caracol MS, Em 26de maiode 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições dos Arts. 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do Processo Licitatório n.º 047/2014 da Tomada de Preço n.º 006/2014 de 26/05/2014, decide **ADJUDICAR** o objeto da referida licitação no valor estimado de **R$ 148.812,84(cento e quarenta e oito mil oitocentos e doze Reais e oitenta e quatro centavos).**
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Caracol /MS, Em 26de maio de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:C0CDFA55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°092/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: Santos Construtora de Obras Ltda.
Objeto: Contratação de empresa devidamente constituída para Prestação de Serviços de Reforma de 08 (oito) Pontes de Madeira, sem madeiramento, mas com o restante dos materiais e ferragens necessárias sobre os Córregos localizados no Distrito de Alto Caracol e no Município de Caracol, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93.
VALOR: **R$ 148.842,84** (cento e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois Reais e oitenta e quatro centavos)
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/Estradas Vicinais
04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 94.398,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 54.444,84**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 26 de maio de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Santos Construtora de Obras Ltda (contratada)

Caracol – MS 26 de maio de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:33A28FEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 014 DE 08 DE ABRIL DE 2014

O Conselho Municipal da Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião ordinária realizada no dia 08 de abril de 2014, conforme Ata nº. 024/2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE;

Art. 1° Aprovar Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – Exercício 2013.

Art. 2° Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

JOSILAINE APARECIDA RODRIGUES SILVA
Presidente – CMAS

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:21E11CA5

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006 DE 29 DE MAIO DE 2014.

A gestora do Fundo Municipal de Investimento Social de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Investimento Social – Exercício 2013.
Art. 2° Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Coronel Sapucaia, 29 de maio de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal
Coronel Sapucaia - MS

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:D7D665AE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 067/2014

DE 29 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA O PERÍODO DE 06/11/2013 À 06/11/2015, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

NILCEIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Municipal nº. 370, de 1º de outubro de 1996, para o período de 06/11/2013 a 06/11/2015:

I – JOSÉ IVO SAMÚDIO, membro titular e JONAS DAVI BORDON VELASQUES, membro suplente representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social:

II – MARIA ALVES FRANÇA, membro titular e KAREN BEATRIZ LECHUGA, membro suplente, representantes, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

III – CÉLIA CRISTINA ARIAS DAVALO, membro titular e MARLI SALETE DA COSTA, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública.;
IV – JOSILAINE RODRIGUES SILVA, membro titular e JEAN LUNARDI, membro suplente, representantes do Gabinete do Prefeito;

V – ANDERSON KENEDY BERTELLI, membro titular e HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

VI – AIRES NORONHA ADURES NETO, membro titular e RAQUEL ALFONSO, membro suplente, representantes Grupo Escoteiro Binacional Badocaia de Coronel Sapucaia – MS;

VII – MARIA DO CARMO OLIVEIRA PINHEIRO, membro titular e WAIDA TOLEDO MACHADO, membro suplente, representantes da APAE;

VIII– MARCÉLIO LIRA CALIXTO, membro titular e RAINILDA VERMOHLEM VILHALVA, membro suplente, representantes Da Associação dos Evangélicos;

IX – ESTER PEREIRA DOS SANTOS, membro titular e IRMÃ MARIA DOS ANJOS SANTOS REGO, membro suplente representantes da CARITA

X – ADRIANO COLOMBO DE MOURA, membro titular e LORENO STELLA, membro suplente representantes da SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitária Quadro Binacional de Coronel Sapucaia e Capitan Bado/PY;

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desenvolverá suas atividades de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 370/96.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia - MS, 29 de maio de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:EC2AA155

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 079/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CRISTIANO CARLOS GUERIERO EIRELI - ME
CNPJ-MF SOB O Nº 07.490.054/0001-21
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONSUMO" (LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 04 (QUATRO) MESES.
VALOR: **R$** 13.760,00 (TREZE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO: A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 19 DE SETEMBRO DE 2014.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.05.01 – 04.122.0300.2109 – 3.3.90.30.00
02.07.01 – 10.122.0500.2127 – 3.3.90.30.00
02.07.02 – 10.302.0503.2107 – 3.3.90.30.00
02.07.02 – 10.301.0502.2139 – 3.3.90.30.00
02.08.02 – 08.243.0901.2130 – 3.3.90.30.00
02.08.04 – 08.244.0601.2133 – 3.3.90.30.00
02.08.04 – 08.244.0601.2132 – 3.3.90.30.00
02.08.04 – 08.244.0601.2137 – 3.3.90.30.00
02.08.04 – 08.2443.0601.2134 – 3.3.90.30.0
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 19 DE MAIO DE 2014.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA– PREFEITA MUNICIPAL CPF: 407.229.701-10; ODETE DA SILVA ARAUJO SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 009/2014, ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014,
SRª.CRISTIANO CARLOS GUERIERO,
CPF Nº 920.270.591-72

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:35C109A0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 079/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI - ME
CNPJ-MF SOB O Nº 07.005.540/0001-07
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONSUMO" (LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 04 (QUATRO) MESES.
VALOR: **R$** 60.486,04 (SESSENTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO: A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 19 DE SETEMBRO DE 2014.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.05.01 – 04.122.0300.2109 – 3.3.90.30.00
02.07.01 – 10.122.0500.2127 – 3.3.90.30.00
02.07.02 – 10.302.0503.2107 – 3.3.90.30.00
02.07.02 – 10.301.0502.2139 – 3.3.90.30.00
02.08.02 – 08.243.0901.2130 – 3.3.90.30.00
02.08.04 – 08.244.0601.2133 – 3.3.90.30.00
02.08.04 – 08.244.0601.2132 – 3.3.90.30.00
02.08.04 – 08.244.0601.2137 – 3.3.90.30.00
02.08.04 – 08.2443.0601.2134 – 3.3.90.30.0
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 19 DE MAIO DE 2014.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA– PREFEITA MUNICIPAL CPF: 407.229.701-10; ODETE DA SILVA ARAUJO SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 009/2014, ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014, SRª. ELIZIER GERALDELLI, CPF SOB O Nº 957924731-53.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:942D725E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 079/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MARY NEHME ABDALLAH - ME
CNPJ-MF SOB O Nº 26.825.406/0001-05
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONSUMO" (LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 04 (QUATRO) MESES.
VALOR: **R$** 1.308,40 (MIL TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO: A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 19 DE SETEMBRO DE 2014.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.05.01 – 04.122.0300.2109 – 3.3.90.30.00
02.07.01 – 10.122.0500.2127 – 3.3.90.30.00
02.07.02 – 10.302.0503.2107 – 3.3.90.30.00
02.07.02 – 10.301.0502.2139 – 3.3.90.30.00
02.08.02 – 08.243.0901.2130 – 3.3.90.30.00
02.08.04 – 08.244.0601.2133 – 3.3.90.30.00
02.08.04 – 08.244.0601.2132 – 3.3.90.30.00
02.08.04 – 08.244.0601.2137 – 3.3.90.30.00
02.08.04 – 08.2443.0601.2134 – 3.3.90.30.0
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 19 DE MAIO DE 2014.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA– PREFEITA MUNICIPAL CPF: 407.229.701-10; ODETE DA SILVA ARAUJO SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 009/2014, ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014,
SRª. MARY NEHME ABDALLAH
CPF Nº 201.292.201-59

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:629AF4BD

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

OBJETO: Aquisição de **Materiais Permanentes Móveis e Equipamentos**, com marcas conhecidas no mercado nacional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração. A aquisição será efetuada com recursos próprios, com recursos do Bloco de Investimento, IGD-BOLSA FAMILIA, IGD SUAS, PFMS, PBF, SCFC e FMAS, através do Pregão Presencial Nº 027/2014**.**
Vencedor (es): CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP, no Anexo I, o item nº 17, 27,2 8, 29, 36, 42, 43, 54, 55 E 56 – totalizando R$ 67.535,00 (sessenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais); COLOMBI MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA no Anexo I, o item nº 10, 15, 23, 31, 35, 39, 40, 41, 51, 53, 60, 63, 65 e 66 – totalizando R$ 40.483,00 (quarenta mil quatrocentos e oitenta e três reais); e V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME no Anexo I, o item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 57, 58, 59, 61, 62, 64 e 67 – totalizando R$ 95.421,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais).

Coronel Sapucaia – MS, 23 de Maio de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, 23 de Maio de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA ODETE DA SILVA ARAUJO
Prefeita Municipal Secretaria Mun. de Assis. Social
Decreto Nº 009/2014

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saude
Decreto Nº 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:FDC695E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Presidente da Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 058/2014 na Modalidade Carta Convite nº 019/2014, cujo objeto é Aquisição de Peças de Reposição e Acessórios, para Veículos Leves, Veículos Pesados, Tratores, Maquinas e Equipamentos para atendimento das Gerencias Municipal de Saúde, Educação, Obras, Agricultura e Assistência Social desta Prefeitura.
Adjudico em nome da Empresa **AUTO PEÇAS MARINHO LTDA** vencedora nos itens de 001 a 113; de 320 a 407 e de 492 a 808 Pelo valor total de **R$ 46.274,50 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); ALMEIDA E SILVA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA** vencedora nos itens de114 a 319 e de 408 a 491 pelo valor total de **R$ 29.890,50 (vinte e nove mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos).**

Deodápolis - MS, 29 de Maio de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:68849694

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, retifica o resultado de Licitação da Carta Convite nº 018/2014, Processo Licitatório nº 057/2014, publicado no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 1103 do dia 02 de junho de 2014, página 13.
Onde se lê: CARTA CONVITE Nº 187/2014
Leia-se: CARTA CONVITE Nº 018/2014

REGIANE FARIA TOGNON
Presidente de C.P.L.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:405A90B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 011/2014
Processo Nº 003/2014 – Pregão Presencial Nº 003/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME.
OBJETO: Aquisição de material escolar, de primeira linha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
VALOR ADITADO: R$ 17.027,37 (dezessete mil vinte e sete reais e trinta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo– Prefeita Municipal e Luiz Fernandes Alves.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:FDCD5C97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 076/2014
Processo nº 025/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa de engenharia para execução de obra de 5.639,68 m² de pavimentação asfáltica, 1.330,76 m de meio fio e sarjetas, em diversas vias urbanas do Município de Eldorado, em regime de empreitada por preço global, (art. 6º, inciso VIII, alínea "a"), conforme especificações constantes nos anexos, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 772070/2012/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 0388781-45/2012 no âmbito do Programa Planejamento Urbano e Contrapartida do Município.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-15.451.502-1.004-4.4.90.51.00-123000
Valor: R$ 322.740,79 (trezentos e vinte e dois mil e setecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos)
Vigência: 02/06/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 02/06/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Marli Aparecida Penariol de Souza, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:4251A711

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2014
PROCESSO Nº: 032/2014
OBJETO: Aquisição de equipamentos de telefonia e informática, com recursos do Kit Estratégia da Família Estadual, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 17 (dezessete) de junho de 2014.
Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.405-2.028.131000.4.4.90.52.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 02 de junho de 2014.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:791D1B65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 121/2014
Processo nº 068/2014
Carta Convite Nº 015/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **INFORMATICI TECNOLOGIAS INTELIGENTES LTDA. - EPP.**
Objeto: Contração de empresa especializada em serviços de informática para a execução dos Serviços de Manutenção, Monitoramento e Expansão da rede da Cidade Digital no Município de Iguatemi-MS.
Dotação Orçamentária:
02-03.01-04.122.0300-1025-3.3.90.39.00-1.00.000-000 – 031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CIDADE DIGITAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Valor Total: R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais).
Vigência: 29/05/2014 à 29/05/2015.
Data da Assinatura: 29/05/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: *José Roberto Felippe Arcoverde*, pela contratante e *Leomar Miazato*, pela contratada.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:3572A06C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 060/2014 - DESIGNAÇÃO - GLADIS MARISA

PORTARIA N° 060, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA GLADIS MARISA SEVERO ZIGLIOLI – DIRETORA DE DIVISÃO – SÍMBOLO ADI-201, SEM PREJUIZO DE SUAS FUNÇÕES, COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

VÁGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais, bem como, o que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A.

RESOLVE,

Art. 1° - Designar a Senhora GLADIS MARISA SEVERO ZIGLIOLI como Agente de Desenvolvimento do Município de Jaraguari.

Art. 2° - O (A) Agente de Desenvolvimento Municipal é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123/06, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3° - Das ações do Agente de Desenvolvimento Municipal:

I - Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
V - Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 30 de maio de 2014.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:26F2D098

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 094/2014

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 081/2014. Pregão Presencial de n°. 033/2014. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **-JHD DA SILVA E CIA LTDA-ME-** , inscrita no CNPJ sob o n°.12.085.470/0001-84, no valor global de R$ 403.177,00 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS). Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para realizar o fornecimento de moveis, equipamentos e acessórios de informática e eletrodomestico para atender as necessidades da manutenção das atividades do Município De Jaraguari-Ms, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 02/06/2014 á 01/08/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4D40204B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 038/2014

A Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 29° (vigesimo nono) dia do mês de maio de 2014, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 092/2014, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Empresas vencedoras de acordo com a relação de itens vencidos: - **JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.952.054/0001-07, no valor de **R$ 187.255,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais) - INFORMIX INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n°. 07.579.879/0001-17, no valor de **R$ 87.255,00 (oitenta e sete mil duzentos e três reais) - J.H.D DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.085.470/0001-84, valor total de R$ 59.965,00 (**cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais**) - **CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.646.927/0001-45, no valor global de R$ 84.561,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos e sesseta e um reais); Adjudicado pela Pregoeira: Solange da Silva, em: 02/6/2014.

SOLANGE DA SILVA
Pregoeiro

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:5978FE29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 84/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO
RECORRENTE: ADLER, DAROS ADVOGADOS & ASSOCIADOS S/S

Acolho o parecer da Procuradoria Jurídica e com fundamento nos artigos 41 e 45 da Lei n° 8.666/93, conheço o recurso interposto pela empresa ADLER, DAROS ADVOGADOS & ASSOCIADOS S/S e, quanto ao mérito, nego-lhe provimento para o fim de manter da decisão de sua inabilitação proferida pela Sra. Pregoeira.

Dê-se ciência aos interessados sobre a presente decisão, publicando-a na forma da lei.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8EC84A3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 84/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014
ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Com fundamento no artigo 10, inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, adjudico o objeto do Pregão Presencial em epígrafe em favor da empresa MORAES ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO PÚBLICA LTDA, pelo valor mensal de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), totalizando R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), ficando homologados todos os atos praticados no certame.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:077CA6C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO REPUBLICAÇÃO DO EDITAL FRACASSASO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 041/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 095/2014.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 095/2014. Pregão Presencial de n°. 041/2014. "FRACASSADO" Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE SOB A RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. FICA REMARCADA PARA A Entrega dos envelopes: a partir de: **03/06/2014**. Sessão Pública: 17/**06/2014** ás **13h30min**. Informações gerais: o edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado. Obs: Lembramos aos senhores proponentes interessados que o somente será retirado na sede do departamento de licitações, para evitar transtornos e reclamações. Data: 02/06/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

SOLANGE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:74AB5052

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2014

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 29° (vigésimo nono) dia do mês de maio de 2014, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 093/2014, que trata da Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços técnicos para atender o projeto aluno nota dez de atividades esportivas, sociais e culturais para crianças e adolescentes do município de Jaraguari/MS. Vencedor de acordo com a relação de itens vencidos: **- GILMAR DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n°. 841.207.111-53, no valor global de R$ 15.300,00 (QUINZE MIL TREZENTOS REAIS). Adjudicado pelo Pregoeiro: SOLANGE DA SILVA em: 29/5/2014.

SOLANGE DA SILVA
Pregoeiro

HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

LEOMAR CASSIANO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C69D240F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 030/2014

A Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 26° (vigésimo sexto) dia do mês de maio de 2014, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 075/2014, que trata da Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à aquisição de **EQUIPAMENTOS CRONOTACÓGRAFO DIÁRIO DIGITAL PARA VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari - MS, em conformidade com o Edital e seus anexos. Empresa vencedora do item: **- JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.952.054/0001-07, no valor global de **R$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)**. Adjudicado pelo Pregoeiro: Solange da Silva, e homologado pelo Prefeito Municipal: Vagner Gomes Vilela, em: 26/5/2014.

SOLANGE DA SILVA
Pregoeiro

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:CCDD3125

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 030/2014

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 26° (vigésimo sexto) dia do mês de maio de 2014, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 075/2014, que trata da Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à aquisição de **EQUIPAMENTOS CRONOTACÓGRAFO DIÁRIO DIGITAL PARA VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari - MS, em conformidade com o Edital e seus anexos. Empresa vencedora do item: **- JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.952.054/0001-07, no valor global de **R$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)**. Adjudicado pelo Pregoeiro: Solange da Silva, e homologado pelo Prefeito Municipal: Vagner Gomes Vilela, em: 26/5/2014.

SOLANGE DA SILVA
Pregoeiro

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:CD3CE20A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2014, que versa sobre a contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, em seção específica para apresentação dos envelopes 5 da licitantes classificadas no referido certame licitatório e após análise e julgamento por parte da Comissão Permanente de Licitações, agendada para o dia 29 de Maio de 2014 apresenta o seguinte resultado:

Classificação	Licitante	Resultado
1ª	AGGIL PUBLICIDADE LTDA	HABILITADA

Miranda - MS, 29 de Maio de 2014.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:1DA7AF95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 74/2014

Concede férias ao Servidor que específica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao Servidor **Jevenil Cecília Prado**, lotado no cargo efetivo de Vigia, no período de 02 a 21 de junho de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no § 1º do art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:1EBC0CF9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.850, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação para o exercício financeiro de 2014, com a Associação Nipo Brasileira de Naviraí- ANIBRAN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio visando o repasse de recursos financeiros no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** à Associação Nipo Brasileira de Naviraí- ANIBRAN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ, sob o número 03.160.074/0001-83, com sede nesta cidade, para o custeio das despesas na realização da **3ª NAVIRAI NIPPON FEST**, como pagamento de shows artísticos, sons, barracas desmontáveis, mesa e cadeiras, hospedagem de artistas e convidados, decoração, do ambiente, contratação de prestadores de serviços para limpeza e serviços diversos, cachês para os artistas e apresentadores, banheiros químicos, divulgações, premiações e pagamento de taxas diversas para a realização do evento

Art. 2º Para cumprimento ao que estabelece o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Gerência de Educação e Cultura para o exercício de 2014, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 28 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 31/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F7D43057

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.849, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Autoriza a doação de área de terras medindo 1.879,60m², localizada no Distrito Industrial denominada Lote 06 da Quadra "U", para a empresa Morais & Moraes Ltda – ME, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a empresa **Morais & Moraes Ltda – ME,** estabelecida nesta cidade à Rua Venus nº 335, Bairro Residencial Oasis II, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.649.106/0001-50, uma área de terras medindo **1.879,60m² (mil oitocentos e setenta e nove metros e sessenta centímetros quadrados)**, denominada **Lote 06**, encravada na **Quadra "U",** localizada no Distrito Industrial, parte da matrícula nº 24.415, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, contendo os seguintes limites, medidas e confrontações: **Frente** para a Rua Projetada 07 - DIJP, medindo 32,22 metros; **Fundos** para o Lote 05, medindo 31,75 metros; **Lado Direito** para a Rua Projetada 03 - DIJP, com 58,77 metros e **Lado Esquerdo** para o Lote 01, com 58,77 metros.

§ 1º A empresa donatária obriga-se a edificar na área doada, dentro do prazo de um ano, contado da data da autorização para a ocupação do imóvel, uma área medindo 400.00m² (quatrocentos metros quadrados) totalmente em alvenaria, compreendendo área administrativa e comercial, com box para fabricação e comercialização de produtos em ferro, aço e fabricação de esquadrias e estruturas metálicas.

§ 2º A escritura pública de doação, será outorgada à empresa donatária, após o início das atividades no local, ou em qualquer época, na hipótese da necessidade do oferecimento do imóvel em garantia hipotecária em favor de instituições financeiras nas concessões de empréstimos para serem aplicados na construção, conclusão ou ampliação das instalações físicas da empresa sobre o imóvel doado.

§ 3º A empresa donatária obriga-se, após seis meses de atividade no local, comprovar semestralmente à Gerência de Desenvolvimento Econômico, através da apresentação da GFIP do mês anterior devidamente quitada, a geração de 04 (quatro) empregos diretos inicialmente.

§ 4º Nos exatos termos do § 4º do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fica dispensada a licitação para a alienação objeto da presente Lei, por tratar-se de doação com encargos, objetivando o desenvolvimento, a criação de novos empregos e a geração de divisas para o Município.

Art. 2º O não cumprimento de quaisquer das condições estabelecidas nesta Lei, implicará automaticamente na revogação da doação, com a reversão do imóvel ao patrimônio Municipal, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, e sem pagamento de qualquer indenização, permanecendo em poder do Município, as benfeitorias nele introduzidas, não possibilitando por este motivo, direito de retenção.

Art. 3º A empresa beneficiada por esta Lei ficará obrigada a repassar a título de contribuição às entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastradas na Gerência de Assistência Social, o valor de 2.000 UFN´s, de conformidade com o art. 11 da Lei 1.673 de 31 de outubro de 2012, alterada pela Lei 1.712 de 8 de maio de 2013.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente doação, bem como as resultantes da escrituração e registro, serão de responsabilidade dos donatários.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 28 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 28/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:5A806543

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 36/2014

Partes: O Município de Naviraí-MS e o Lar da Criança "Amor e Fraternidade".
Fundamento Legal: Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.818, de 16 de dezembro de 2013 (LOA), Lei Municipal nº 1.848 de 21 de maio de 2014 e Decreto Federal 6.170 e demais legislação em vigor.
Dotação Orçamentária: 08.02.08.244.0505.2.039.335043 RP Fonte: 0 Elemento de Despesa: 292
Objeto: Repasse de recursos para o pagamento de aluguel da entidade nos meses de junho a dezembro de 2014.
Prazo de Vigência: A partir da data da assinatura, com eficácia a partir da publicação, com término em **31 de dezembro de 2014**, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela.
Do Valor: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), a ser repassado à conveniada, em 07 (sete) parcelas no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** nos meses de **junho a dezembro de 2014.**
Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí-MS
Assinaturas: Leandro Peres de Matos – pelo Município e **Bruna Alexandre Foletto Capuci** – pelo Lar da Criança "Amor e Fraternidade", e **Cleci Fortunati Souza** – pela interveniente.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:ABC1D92A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 40, DE 30 DE MAIO 2014.

Declara luto oficial nos dias 30, 31 de maio e 01 de junho de 2014, em reverência à memória de Francisco Antonio de Aquino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento de **Francisco Antonio de Aquino,** servidor público municipal;
Considerando ainda que esse infortúnio enluta e entristece todos os familiares e seu vasto círculo de amigos, por se tratar de pessoa bastante estimada em nosso meio e servidor deste município a 30 anos; e
Considerando que o mesmo era Presidente do NAVIRAIPREV desde 1996, e atual Gerente Geral Executivo do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial em todas as repartições e órgãos da administração pública municipal, nos dias 30, 31 de maio e 01 de junho de 2014, em reverência a memória de **Francisco Antonio de Aquino,** servidor público municipal desde 1984.

Art. 2º. Revogam as disposições em contrário.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:ABA06FF5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Eleva a gratificação concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e

R E S O L V E:

Art. 1º Elevar a gratificação concedida aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, relacionados no anexo, parte integrante desta, com fulcro no artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000 e alterações posteriores, com efeito a partir de 1º de maio do ano 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 26 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

ANEXO À PORTARIA Nº 496/2014

Nome do Servidor	CARGO	Gratif. %
Andrelise Oliveira dos Reis	Ger. Equipe Fund. Mun. Ass. Social	60
Claudia Gomes da Silva Pereira	Ger. Equipe Direção Clínica	60
Claudio José da Silva	Ger. Equipe Redação	70
Dayane Domingues Spolladore	Ger. Equipe Esporte Escolar	70
Eder Aparecido Pereira	Ger. Equipe Apoio Administrativo	60
Ederson Verissimo	Ger. Equipe de Informa	60
Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues	Ger. Equipe Cont Int Pre - CIPA	60
Einaldo Garcia Prado	Ger. Núcleo de Oficina	60
Elizeu da Silva	Ger. Equipe Prot. Expediente	70
Fabian Rogerio R. Oliveira	Ger. Equipe Man Equipamento	60
Francisco Coelho de Carvalho	Ger. Núcleo Compras	60
Guisela Fischer Karnopp	Ger. Equipe de Cadastro Econômico	60
Heatclif Horing	Ger. Núcleo Gestão de Contratos	60
Irene Bizarro	Ger. Núcleo Mon C. Exc. S. Prog. Proj. Beneficente	60
Jean Carlos Lucindo	Ger. Equipe Controle	50
José Augusto De C. Mello Junior	Ger. Equipe CONVIVER	80
José Carlos Queiroz Sobrinho	Ger. Equipe Comunic. Visual	70
José Dino Pereira	Ger. Equipe Esporte Amador	60
José Helio da Silva	Ger. Equipe Cerimonial	70
José Humberto de Faria	Ger. Núcleo Aeroporto	65
José Pereira da Silva	Ger. Equipe Epidem. Contr. Vetores	60
Kerginaldo de M. de Carvalho	Ger. Núcleo Asses. Administrativo	50
Marcio Andre Scarlassara	Ger. Núcleo Assist. Saúde Mental	80
Marcos Ricco Santelli	Ger. Núcleo de Mat. e Patrimônio	60
Maria Gorete dos Santos	Diretor Executivo do Procon	60
Michele Juliao	Ger. Núcleo Proteção Básica	60
Mikaely Espirito. S. R. Dezem	Ger. Equipe E. Folha Pagamento	60
Milena de Freitas G. da Silva	Ger. Equipe S.C.F.V. Criança e Adolescente	60
Mirce Maria Santelli	Ger. Núcleo Assessoramento Gestão	60
Patricia Donatti Rezende	Ger. Equipe C.U.P.Transf. Rendas	60
Patricia Fernandes Goncalves	Ger. Equipe Apoio Técnico	70
Paulo Amdre Pinto de Oliveira	Ger. Equipe Contr. Estoque	80
Ramao Derlan Souza	Ger. Equipe Vig Patrimonial	60
Renato Moraes da Silva	Ger. Nucelo Transito Municipal	80
Reynaldo Ferreira Campos	Ger. Equipe Balneario	70
Roberto Vieira dos Santos	Ger. Equipe Apoio Administrativo	50
Samia Aparecida Nunes	Ger. Equipe Rec Hum Serv. Admin.	60
Sergio Guerra	Ger. Equipe Prest Contas	80
Sergio Vieira Valerio	Ger. Núcleo Agric. Pecuaria	60
Viviane Larissa M. Lorencone	Ger. Equipe Recursos Proprios	60
Waldemar Gomes da Silva	Ger. Equipe CIAT	80

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:03D10D79

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 522, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Eleva a gratificação concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e

R E S O L V E:

Art. 1º Elevar a gratificação concedida aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, relacionados no anexo, parte integrante desta, com fulcro no artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000 e alterações posteriores, com efeito a partir de 30 de Maio do ano 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:5C3E2EFF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 524, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Concede gratificação, denominada Função Gratificada, à servidores que menciona, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 159 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada**, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, nominados no anexo único, parte integrante da presente, com efeito a contar do dia 30 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 524/2014

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
Airton Rodrigues de Oliveira	Pedreiro	III
Alessandra Farias de Oliveira	Assistente de Administração Escolar	III
Alessandra Morales Fernandes	Oficial Administrativo	III
Altair Alves de Souza	Motorista	I
Bruno Cavallari Santelli	Operador de Serviços Públicos	III
Cassia Regina C. Tonelli	Assistente de Administração Escolar	III
Cassia Vitali Pereira	Auxiliar de Enfermagem	II
Celina Espinosa Perez	Assistente de Administração Escolar	III
Celso Barbosa da Silva	Assistente Administrativo	III
Claudenice Aparecida Ramalho	Assistente Administrativo	II
Cleiton dos Santos	Operador de Serviços Públicos	III
Clesiane Custodio Jacomeli	Assistente Administrativo	II
Cristiane da Costa Vazon	Fiscal de Vigilância Sanitária	III
Cristina de Oliveira Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	II
Damaris Almeida da Silva Rodrigues	Auxiliar Administrativo	II
David Alan Perin	Assistente Administrativo	II
Edivaldo Lopes Coimbra	Operador de Serviços Públicos	II
Elaine Messias de Assis de Arruda	Auxiliar de Serviços Diversos	II

Erica Barbosa de Araujo Strada	Assistente de Administração Escolar	III
Fabiano Pereira da Costa	Operador de Serviços Públicos	III
Flaviany Maria E da Silva	Recepcionista	II
Genicleia Moura de Souza Bonfim	Auxiliar Administrativo	II
Giovani de Carvalho Baez	Operador de Serviços Públicos	III
Jane Cleia David	Assistente Administrativo	II
Jaqueline Maria Garcia Mascioli	Assistente Administrativo	II
Julio Cesar Rodrigues da Silva	Assistente Administrativo	III
Junior Seixas Soares	Operador de Serviços Públicos	II
Luis Cesar de Oliveira	Assistente Administrativo	III
Luiz Carlos De Souza	Operador de Serviços Públicos	II
Marcos Roberto da Penha	Auxiliar de Serviços Diversos	II
Marcos Roberto de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	III
Maria de Lourdes Melinho Alves	Recepcionista	II
Maria Vanderleia dos Santos	Assistente Social	II
Marielle de Oliveira Nascimbeni	Auxiliar Administrativo	II
Mauro Jose Soncini	Operador de Serviços Públicos	III
Miqueias Ramalho dos Reis	Assistente Administrativo	II
Najara Tamires Gomes João	Assistente Administrativo	III
Nasia Patricia Avanci Silva	Agente de Serviço Escolar	II
Noraci da Silveira Souza	Recepcionista	II
Odair Rodrigues dos Santos	Assistente Administrativo	III
Patricia Gomes Andrade Saraiva	Recepcionista	II
Rafaela Parcio Martins	Assistente Administrativo	III
Raquel Linia Soares	Assistente de Administração Escolar	III
Renato Napolitano de Souza	Assistente de Finanças	II
Rogério Silva Nascimento	Operador de Serviços Públicos	III
Romeu Pereira	Operador de Serviços Públicos	I
Rosangela Bilisarios da Cruz Santos	Auxiliar Administrativo	III
Rosineia Aparecida Teixeira	Assistente Administrativo	II
Sheila Galiazzi Ferreira E Meira	Auxiliar Administrativo	II
Sidney Barboza da Silva	Operador de Serviços Públicos	III
Sinesio Soares dos Santos	Pedreiro	III
Sueli de Freitas Pereira	Oficial de Finanças	III
Talitha Angelica de Oliveira Angelot	Assistente Administrativo	II
Valdecir dos Santos	Técnico em Manut.Parques e Jardins	II

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:11532317

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 525, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Exonera o servidor Altamir de Matos Mascarenhas, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Pinturas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Altamir de Matos Mascarenhas,** do cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Pinturas, Símbolo GER-4, lotado na Gerência de Serviços Públicos, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, com efeito a contar de 30 de Maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:49F8E778

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 523, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Nomeia servidores para ocupar o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores nominados abaixo, para ocupar cargos de provimento em comissão, pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 30 de Maio de 2014.

SERVIDOR	CARGO	GRATIF %	LOTAÇÃO
Adilson Alves de Souza	Ger. Equipe Apoio Administrativo	60	Ger. Educ. e Cultura
Adriana Fernandes Basílio	Ger. Equipe Apoio Administrativo	60	Gabinete
Altamir de Matos Mascarenhas	Ger. Núcleo de Pinturas	60	Ger. Serv. Públicos
Deyler Vinicios Avelar Pereira	Ger. Núcleo de Investimento	70	Ger. Educ. e Cultura
Heriberto Cardoso Consoli	Ger. Equipe ISSQN	60	Gerência de Receita
Marta da Silva Moreira	Ger. Equipe Cadastro de Fornecedores	50	Gerência de Finanças
Marta Ferreira Jorge	Ger. Equipe de Regulação e Atenção a Saúde	40	Gerência de Saúde
Ramão Solidonio Coronel	Ger. Equipe de Transporte Escolar	60	Ger. Educ. e Cultura
Rosana Aparecida de Souza	Ger. Equipe de Apoio Técnico	60	Gerência de Obras
Sergio Roberto da Silva	Ger. Equipe de Apoio Técnico	40	Gabinete
Viviane Ribeiro Bogarim Capilé	Ger. Núcleo de Pregão	70	Finanças

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:AE0C6FBA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 499, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Nomeia o servidor Adriano José Silvério, para atuar como assistente da acusada Veronilda de Souza Dias, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **Adriano José Silvério**, para atuar como assistente da acusada **Veronilda de Souza Dias,** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2014, instaurado através da Portaria nº 401 de 30 de abril de 2014, com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:DB206D42

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 500, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Nomeia Luciano Riami Bressa, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Assessoramento Especial, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Luciano Riami Bressa,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Assessoramento Especial, aplicando 70% (setenta por cento) de adicional, a titulo de gratificação sobre o valor do salário base, com efeito a partir de 28 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:08ABE048

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 502, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Designa a servidora Julia Pauline Oliveira Santos, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, para exercer a função gratificada de Secretária de Escola, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora **Julia Pauline Oliveira Santos,** detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, com embasamento no art. 4º, dos Decretos nº 033 e 034 de 16 de abril de 2008, para exercer a função gratificada de Secretária da **Escola Municipal de Ensino Fundamental "Profº José Carlos da Silva"**, classificada como Tipologia **"A",** com efeito a contar de 01 de junho de 2014.

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, a servidora designada na forma do caput, perceberá a gratificação a que faz jus, de conformidade com o Anexo III dos Decretos 033 e 034 de 16 de abril de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 28 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:C8B1E97C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação para a finalidade que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e", do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial de Avaliação composta pelos membros nominados abaixo, para conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 da Gerência de Saúde, visando contratação por tempo determinado de **Odontólogo II** e **Auxiliar de Saúde Bucal**.

a) Titular: Kátia Akemi da Rocha Ujihara Salem;
b) Suplente: Vera Lúcia Zenerati Gomes.

a) Titular: Paula Márcia Leiko Nakagawa Suekane;
b) Suplente: Salazar Carmona de Andrade.

a) Titular: Márcia Marques Leal Garbelini;
b) Suplente: Vorlei Tadeu Xavier da Silva.

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o caput deverá ficará encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do presente Processo Seletivo Simplificado, obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 27 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:57CB0E54

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 504, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3636-6	Rosineide Ana de Brito Marques	Agente Comunitário de Saúde - ACS	**15**	09 a 23-04-14	**Não**
3636-6	Rosineide Ana de Brito Marques	Agente Comunitário de Saúde - ACS	**16**	24-04 a 08-05-14	**Sim**
3282-4	Geilda Alves Araújo	Cozinheira Escolar	**11**	09 a 19-05-14	**Não**
6463-7	Jairo Dutra	Motorista - MOT	**51**	12-04 a 01-06-14	**Não**
3323-5	Sumaya Silva Lima	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	**30**	19-05 a 17-06-14	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:11EF8289

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 505, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 443 de 29 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 30 de maio de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 443 de 29 de maio de 2013, em face do servidor **Ariovaldo Resende Correa**, para apurar irregularidades no exercício de sua função, com infração tipificada no art. 112, inciso V, c/c art. 113, incisos I, II e XI, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BCA7014B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 506, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 442 de 29 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 30 de maio de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 442 de 29 de maio de 2013, em face da servidora **Cléia Moreno Brandino**, para apurar irregularidades no exercício de sua função, com infração tipificada no art. 112, incisos I, II, V, VII alínea "a", XI e XIII c/c art. 113, incisos I e II e art. 125, inciso V, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:9265F7C4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 507, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 441 de 29 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 30 de maio de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 441 de 29 de maio de 2013, em face do servidor **Rubens Magalhães Coutinho**, para apurar irregularidades no exercício de sua função, com infração tipificada no art. 112, inciso V, c/c art. 113, incisos I, II e XI, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:AF6D611F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 508, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 439 de 29 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 30 de maio de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 439 de 29 de maio de 2013, em face da servidora **Dirce Tavares Alves**, para apurar irregularidades no exercício de sua função, com infração tipificada no art. 129 c/c art. 125, inciso II, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2B2D2952

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 509, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 438 de 29 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 30 de maio de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 438 de 29 de maio de 2013, em face do servidor **Alessandro Alves de Oliveira**, para apurar irregularidades no exercício de sua função, com infração tipificada no art. 129 c/c art. 125, inciso II, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:8D710CCE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 510, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 437 de 29 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 30 de maio de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 437 de 29 de maio de 2013, em face do servidor **Eder Camilo Paganotti da Silva**, para apurar irregularidades no exercício de sua função, com infração tipificada no art. 129 c/c art. 125, inciso II, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:93926D99

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 510, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 437 de 29 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 30 de maio de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 437 de 29 de maio de 2013, em face do servidor Eder Camilo Paganotti da Silva, para apurar irregularidades no exercício de sua função, com infração tipificada no art. 129 c/c art. 125, inciso II, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:257C2EEA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 511, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 435 de 29 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 30 de maio de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 435 de 29 de maio de 2013, em face do servidor **Divaldo Antenor José**, para apurar irregularidades no exercício de sua função, com infração tipificada no art. 112, inciso V c/c art. 113, incisos I, II e XI, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F77FF4A9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 512, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 434 de 29 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 30 de maio de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 434 de 29 de maio de 2013, em face da servidora **Marli dos Santos Souza**, para apurar irregularidades no exercício de sua função, com infração tipificada no art. 112, incisos XI e XIII c/c art. 113, inciso II e art. 125, incisos V e VII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:18039B54

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 513, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 433 de 29 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 30 de maio de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 433 de 29 de maio de 2013, em face da servidora **Cristiane Rodrigues dos Santos**, para apurar irregularidades no exercício de sua função, com infração tipificada no art. 112, incisos XI e XIII c/c art. 113, incisos I e II e art. 125, incisos V e VII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3D9FC099

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 514, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 432 de 29 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 30 de maio de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 432 de 29 de maio de 2013, em face do servidor **José Cícero Canapini de Lima**, para apurar irregularidades no exercício de sua função, com infração tipificada no art. 113, incisos II e X c/c art. 125, incisos V e XII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:FE6C8975

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 514, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 432 de 29 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 30 de maio de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 432 de 29 de maio de 2013, em face do servidor **José Cícero Canapini de Lima**, para apurar irregularidades no exercício de sua função, com infração tipificada no art. 113, incisos II e X c/c art. 125, incisos V e

XII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:C69B11C4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 515, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 431 de 29 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 30 de maio de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 431 de 29 de maio de 2013, em face do servidor **Luciano Soares Pereira**, para apurar irregularidades no exercício de sua função, por violação as normas previstas ao art. 129 c/c art. 125, inciso II, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:491DA8E1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 516, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 430 de 29 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 30 de maio de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 430 de 29 de maio de 2013, em face do servidor **Valdiney Ernane Santos Lima**, para apurar irregularidades no exercício de sua função, por violação as normas previstas ao art. 129 c/c art. 125, inciso II, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0240E349

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 517, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Exonera a servidora Cleunice Gonçalves de Lima, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe dos Conselhos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Cleunice Gonçalves de Lima,** matrícula nº 121-0, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe dos Conselhos, Símbolo GER-4, lotada na Gerência de Assistência Social, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, com efeito a contar de 30 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:81C0A167

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 518, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Exonera o servidor Eder Aparecido Pereira, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Eder Aparecido Pereira,** matrícula nº 2120-2, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Apoio Administrativo, Símbolo GER-4, lotado na Gerência de Administração, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, com efeito a contar de 30 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:D724B230

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 519, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Nomeia a servidora Cleunice Gonçalves de Lima, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Cleunice Gonçalves de Lima**, matrícula nº 121-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Apoio Administrativo, Símbolo GER-4, lotando-a na Gerência de Administração, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, concedendo 80% (oitenta por cento) de adicional sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 30 de 30 maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2CDB9D34

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 520, DE 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Eder Aparecido Pereira, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Eder Aparecido Pereira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Monitoramento e Vigilância na Rede Municipal, Símbolo GER-4, lotando-o na Gerência de Administração, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, concedendo 60% (sessenta por cento) de adicional sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 30 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:67144785

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 526, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

Torna vago em virtude de aposentadoria, o cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, ocupado pela servidora Evanir Bronzatti Felippe, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV,** o cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, no 1º (primeiro) período, ocupado pela servidora **Evanir Bronzatti Felippe**, matrícula funcional nº 206/2, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:91E7696A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 527, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

Disponibiliza o servidor Salazar Carmona de Andrade, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços junto ao Hemonúcleo de Ponta Porã-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89, da Lei Complementar nº 042/2003, de 21 de agosto de 2003, e

Considerando a existência do Convênio de Cooperação Mútua nº 62, celebrado com o Estado de Mato Groso do Sul, em 01.01.2011, que estabelece condições para o ressarcimento de despesas com cedência de pessoal, e
Considerando ainda, solicitação efetuada pela SAD/MS, em atenção ao Ofício emanado da DGRH/GAB/SAD nº 1.444/14,

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar para o Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, o servidor **Salazar Carmona de Andrade**, matrícula funcional nº 3435-5, efetivo no cargo de Enfermeiro, Símbolo ENF, para desempenhar suas funções junto ao **Hemonúcleo de Ponta Porã-MS,** a contar de 2 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3F91EDC2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 41, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

Declara estável no serviço público, a servidora Kassia Janys Barros Beserra Lopes, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Fiscal de Tributos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado estável no serviço público, tendo em vista o cumprimento dos requisitos atinentes ao estágio probatório, a servidora **Kassia Janys Barros Beserra Lopes,** matrícula nº 3764-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, habilitado no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2008, empossado em 19 de julho de 2007, na conformidade do artigo 27 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 2 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:23C235B4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3254/2014

PROCESSO Nº. 166/2014 – PREGÃO Nº. 049/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2014. FAVORECIDO: PIZZATO & PIZZATO - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES SELF-SERVICE PARA ATENDER GABINETE DO PREFEITO - VALOR: R$ 972,00 – DOTAÇÃO: 02.04.12.20.201.2.002.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2014

CELIO CANDIDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:016F1A9C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3253/2014

PROCESSO Nº. 457/2013 – PREGÃO Nº. 118/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2013. FAVORECIDO: MARINES IRENA DA SILVA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFE-BREAK'S PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO - VALOR: R$ 265,80 – DOTAÇÃO: 02.04.12.20.201.2.002.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2014

CELIO CANDIDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F364CF4F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3252/2014

PROCESSO Nº. 166/2014 – PREGÃO Nº. 049/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2014. FAVORECIDO: MARINES IRENA DA SILVA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFE-BREAK'S PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO - VALOR: R$ 414,00 – DOTAÇÃO: 02.04.12.20.201.2.002.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2014

CELIO CANDIDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:68A97921

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3338/2014

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERDIÇÃO PELO NÚCLEO DE TRÂNSITO - VALOR: R$ 3.060,00 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.009.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:AEFA3AF3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3255/2014

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS PELO NÚCLEO DE TRÂNSITO, EM MUTIRÃO NOS BAIRROS DO MUNICIPIO - VALOR: R$ 7.232,40 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.009.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2014

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:6DC524C4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3246/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 117/2014 – PREGÃO Nº. 035/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO SAMU- VALOR: R$ 3.021,40 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 21/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:03770A2F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3245/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 117/2014 – PREGÃO Nº. 035/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO NÚCLEO DE VIGILANCIA SANITÁRIA - VALOR: R$ 170,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.50.504.2.029.3390.30.00.00- DATA: 21/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A7153E52

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3248/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 117/2014 – PREGÃO Nº. 035/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2014. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VALOR: R$ 359,40 – DOTAÇÃO: 07.10.30.50.504.2.029.3390.30.00.00- DATA: 21/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:1CBBB160

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3244/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 117/2014 – PREGÃO Nº. 035/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2014. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO SAMU- VALOR: R$ 1.073,10 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 21/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C1F0430F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3242/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº.180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 14.037,40 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.30.00.00- DATA: 21/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:21FAEB3C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3241/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº.180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 5.248,40 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.30.00.00- DATA: 21/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:32A3EF64

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3240/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº .180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 630,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.30.00.00- DATA: 21/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7BF98B2D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3239/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº .180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.800,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.30.00.00- DATA: 21/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8B0AC5AA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3238/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº .180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 8.419,80 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00- DATA: 21/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DC277F3A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3237/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº .180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.868,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.30.00.00- DATA: 21/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:96F58F17

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3236/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº .180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA

ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 46.039,40 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00- DATA: 21/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:5600AC02

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3235/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº .180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 23.448,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.30.00.00- DATA: 21/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:13B21999

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3227/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº .180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES, PARA ATENDER AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - VALOR: R$ 20.210,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.30.00.00- DATA: 21/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:17EB5267

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3229/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 342/2013 – PREGÃO Nº.082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2013. FAVORECIDO: MARCOS DINIZ NOGUEIRA – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER Á POPULAÇÃO ASSISTIDA PELO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - VALOR: R$ 2.992,00 – DOTAÇÃO: 0710.30.10.504.2.027.3390.39.00.00- DATA: 21/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:34BE5D41

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3230/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 340/2013 – PREGÃO Nº. 081/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2013. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR: R$ 1.020,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.39.00.00- DATA: 21/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:49F73741

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3368/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 702/2013 – PREGÃO Nº. 204/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 11.441,01 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:77E0A8D9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3365/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 329/2013 – PREGÃO Nº. 075/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2013. FAVORECIDO: CIRURGICA PARANA – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 11.055,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:CB84D598

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3364/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 401/2013 – PREGÃO Nº. 102/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2013. FAVORECIDO: VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 9.273,06 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E1375985

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3354/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 401/2013 – PREGÃO Nº. 102/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2013. FAVORECIDO: RINALDI & CAGO LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.975,52 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:19AA9D09

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3353/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 401/2013 – PREGÃO Nº. 102/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2013. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 21.455,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:2598D319

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3352/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: SHALON – FIOS CIRURGICOS LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.831,20 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DBDB7E4F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3355/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: MB TEXTIL LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 8.309,80 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:1BCF7B76

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3347/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 702/2013 – PREGÃO Nº. 204/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 3.402,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E843F92E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3337/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NO PRÉDIO DO CAPS- VALOR: R$ 752,25– DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:AC53113D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3247/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 117/2014 – PREGÃO Nº. 035/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2014. FAVORECIDO: MANDIOCA'S CONVENIENCIA LTDA - ME . OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO SAMU- VALOR: R$ 137,90 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 21/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0B08F3FF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3369/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - VALOR: R$ 3.160,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:08F22C0B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3343/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NO PRÉDIO DA FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 516,60 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A9660A88

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3344/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DA COBERTURA DO POSTO DE SAÚDE DO PORTO CAIUÁ - VALOR: R$ 219,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:69355484

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3345/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DA COBERTURA DO POSTO DE SAÚDE DO PORTO CAIUÁ - VALOR: R$ 1.449,80 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:61B35252

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3345/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DA COBERTURA DO POSTO DE SAÚDE DO PORTO CAIUÁ - VALOR: R$ 1.449,80 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3CE6E6E7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3348/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 714/2013 – PREGÃO Nº. 205/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014. FAVORECIDO: RINALDO & COGO LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 8.240,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:273719B5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3376/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 714/2013 – PREGÃO Nº. 205/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014. FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 18.874,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3D9C6A1C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3377/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 714/2013 – PREGÃO Nº. 205/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 13.183,60 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7BB2711F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3379/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 714/2013 – PREGÃO Nº. 205/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.268,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7AAFD6AF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3378/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 714/2013 – PREGÃO Nº. 205/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.676,40 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:5A44CD56

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3366/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 12.558,08 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:6A6BAB25

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3367/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 13.498,90 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F938DEAE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3349/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 714/2013 – PREGÃO Nº. 205/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 11.845,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0E3C2B14

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3351/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 702/2013 – PREGÃO Nº. 204/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014. FAVORECIDO: SHALON – FIOS CIRURGICOS LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.057,90 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:35F00143

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3356/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 702/2013 – PREGÃO Nº. 204/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 6.361,58 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BE8C8C49

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3357/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.021,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:16F205EA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3381/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 138/2014 – PREGÃO Nº. 043/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2014. FAVORECIDO: KAZUKO TANAKA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES A FARMACIA BÁSICA PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 22.000,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:63455554

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3359/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.033,60 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:468C2CB5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3360/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 19.918,38 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:66A74211

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3361/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 419/2013 – PREGÃO Nº. 109/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2013. FAVORECIDO: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PROTESE PARA ATENDER PROCEDIMENTOS CIRURGICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 9.221,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:836AF483

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3362/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 189,15 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0CBE67DD

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3363/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 329/2013 – PREGÃO Nº. 075/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2013. FAVORECIDO: CIRURGICA PARANA – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.922,10 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:056FCC5E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3374/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNCIPAL DE SAÚDE- VALOR: R$ 660,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:86A69D51

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3373/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNCIPAL DE SAÚDE- VALOR: R$ 7.024,50 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DF845919

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3372/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNCIPAL DE SAÚDE- VALOR: R$ 12.480,70 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:30F99557

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3371/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNCIPAL DE SAÚDE- VALOR: R$ 14.652,50 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:ABA0BD61

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3370/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNCIPAL DE SAÚDE- VALOR: R$ 4.565,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B7FA4AA8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3358/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.457,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BE5E194B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3375/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNCIPAL DE SAÚDE- VALOR: R$ 25.737,50 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BA23E3D1

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 168/13.

Processo nº.354/13 – Pregão Presencial nº. 087/13.
Empresa: M.S.Diagnostica Ltda.
Objeto: Alteração da clausula Quarta : Do valor e das Condições de Pagamentos do Contrato, acrescido do valor de R$ 24.861,71 perfazendo o valor global de R$ 124.311,31. Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores

alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, pela Contratante e o Sr.Rodrigo Martins Ilhorio, pelo Contratado.

Naviraí – MS, 22 Maio de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:83CE730E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 106/2014

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 323/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 106/2014. Favorecida: Meneses Santos Empreendimentos e Participações Eireli - EPP, CNPJ Nº 14.513.643/0001-43.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA EMPRESA EUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.39 (R 1980).
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Naviraí – MS, 02 de junho de 2014.

ROBERTO PEDRO DA ROCHA,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 017/13.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:5A2483F1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 321/2014 – INEXIGIBILIDADE nº. 033/2014.
Favorecido: SÍLVIO SANTOS DA SILVA, CPF Nº 034.707.631-94.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE "SÍLVIO SANTOS DA SILVA", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 034.707.631-94, PARA APRESENTAÇÃO DE CONCERTO MUSICAL, A SER REALIZADO EM AUDITÓRIO DA ACEN - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 1756).
VALOR TOTAL: R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Naviraí – MS, 27 de maio de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:B699AFED

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 319/2014.

PROCESSO Nº. 321/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 033/2014.
Favorecido: SÍLVIO SANTOS DA SILVA, CPF Nº 034.707.631-94.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE "SÍLVIO SANTOS DA SILVA", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 034.707.631-94, PARA APRESENTAÇÃO DE CONCERTO MUSICAL, A SER REALIZADO EM AUDITÓRIO DA ACEN - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 1756).
VALOR TOTAL: R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 27 de maio de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura, Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:34BFD91A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 144/2014

CONTRATO N° 144/2014 - PROCESSO Nº. 323/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 106/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – LOCADORA CONTRATADA: Meneses Santos Empreendimentos e Participações Eireli - EPP – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA EMPRESA EUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA - PRAZO: 01/07/2014 a 31/12/2014 - VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.39 (R 1980). ASSINAM: Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 017/2013 (pela Contratante) e Cláudia Meneses Santos (pela Contratada).

Naviraí – MS, 02 de junho de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:22A4842C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 005/2014

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público o resultado da Concorrência nº. 005/2014 – Processo Licitatório nº. 226/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (ETAPA – II), COM GUIAS E SARJETAS, NAS RUAS ANTÔNIO NICOLAU DOS SANTOS, IVINHEMA, PARANÁ, MOROTI, WALDEMAR FERREIRA E IPUITÃ, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM TARUMÃ, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS; Informa que o certame foi considerado **FRACASSADO**.

Naviraí, 02 de junho de 2014.

JOSÉ RODRIGUES CARVALHO SOBRINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Portaria nº. 275/2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:54368B0A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 325/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 107/2014.

Favorecida: WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ N.º 35.820.448/0025-03.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 26/2014/HM, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS - VIROTE" E, ÁS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÕES: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 0687) e 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 0694).
VALOR TOTAL: R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

Naviraí – MS, 28 de maio de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas Conf. Decreto Nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:7B50D13B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 123/2014

CONTRATO N° 123/2014 - PROCESSO Nº. 727/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS CONSTANTE DOS ITENS 001 e 002 (TERMO DE REFERÊNCIA), CONFORME SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS, QUE PRECISAM SE DESLOCAREM ATÉ A CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. PRAZO: 19/05/2014 a 15/09/2014- VALOR TOTAL: R$ R$ 42.180,00 (quarenta e dois mil cento e oitenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- DOTAÇÃO: 07.02.103.01.05.04.2.027.000.3.3.90.32 (R242). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Alexandre Queiroz Faria (pela Contratada).

Naviraí – MS, 19 de maio de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A02A5F8B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 145/2014

CONTRATO N° 145/2014 - PROCESSO Nº. 223/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 006, 007, 008, 013, 016, 017, 019, 021, 022, 023, 025, 027, 028, 030 E 036 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM FROTA VEICULAR, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 21/05/2014 a 18/08/2014- VALOR TOTAL: R$ 70.487,00 (setenta mil quatrocentos e oitenta e sete reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: 08.02.08.244.0.505.2.038.33.90.30.99 (R1256), GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS: 17.01.26.782.0401.1.2.068.33.90.30.99 (R 1278), GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 06.01.12.361.0502.2.044.33.90.30.99 (R1235), GERENCIA DE SAÚDE: 07.02.10.301.0504.2.027.33.90.30.99 (R1246). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013 e Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014 (pela Contratante) e Jefferson Luis Goldoni (pela Contratada).

Naviraí – MS, 21 de maio de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:75DB3A57

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 324/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 054/2014.
Favorecida: CNA TOUR TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ Nº 08.415.248/0001-25.
Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE AGRICULTORES FAMILIARES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM ÔNIBUS, ONDE PARTICIPARÃO DE EVENTO A SER REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "HUMBERTO DE CARVALHO" NA CIDADE DE DOURADOS - MS, COM ITINERÁRIO IDA E VOLTA.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.39 (R 2017).
VALOR TOTAL: R$ 669,98 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Naviraí – MS, 28 de maio de 2014.

ROBERTO PEDRO DA ROCHA,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 017/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:7A1B75BC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 146/2014

CONTRATO N° 146/2014 - PROCESSO Nº. 223/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES CONSTANTE NO ITEM: 002 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM FROTA VEICULAR, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 21/05/2014 a 18/08/2014- VALOR TOTAL: R$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinqüenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 06.01.12.361.0502.2.044.33.90.30.99 (R1235). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Jose Laércio Garcia Parron (pela Contratada).

Naviraí – MS, 21 de maio de 2014

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:FE380C9B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 147/2014

CONTRATO N° 147/2014 - PROCESSO Nº. 223/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: M. A. PROENÇA – EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES CONSTANTE NO ITEM: 018 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM FROTA VEICULAR, DO MUNICÍPIO DE

NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 21/05/2014 a 18/08/2014- VALOR TOTAL: R$ 14.362,32 (quatorze mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 06.01.12.361.0502.2.044.33.90.30.99 (R1235). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Mirsail Gabriel Da Silva (pela Contratada).

Naviraí – MS, 21 de maio de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:515E3961

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 149/2014

CONTRATO N° 149/2014 - PROCESSO Nº. 326/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 108/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – LOCADOR CONTRATADO: Antonio Pires de Souza – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO 6º. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, DE NAVIRAÍ – MS - PRAZO: 01/06/2014 a 31/05/2015 - VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.36 (R 1721). ASSINAM: Célio Candido dos Santos, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 113/2013 (pela Contratante) e Antonio Pires de Souza (pelo Contratado).

Naviraí – MS, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9548D01E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 108/2014

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 326/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 108/2014.
Favorecido: Antonio Pires de Souza, CPF Nº. 003.714.401-49.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO 6º. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, DE NAVIRAÍ – MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.36 (R 1721).
VALOR TOTAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Naviraí – MS, 29 de maio de 2014.

CÉLIO CANDIDO DOS SANTOS,
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 113/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:CD1936C8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FILMAGENS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR OCASIÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 17/06/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 30 de maio de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7C5C6C5A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 276/2014 PREGÃO PRESENCIAL N. º 093/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS. Informa que a sessão foi DESERTA.

Naviraí, 02 de Junho de 2014.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira / Portaria nº. 962/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C0EB3AFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 042/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL***-hospedagem, incluindo café da manhã e translado, na cidade de ***BARRETOS-SP***, para os pacientes encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento especializado de Saúde, por um período de 8 (oito)meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: SILVIO HENRIQUE GARBAL-ME, inscrita no CNPJ nº 04.716.134/0001-64, classificada no item nº 001, com proposta no valor total de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 02 de junho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A0E751B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014 – SRP

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 202/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014,** torna público que no dia **16 DE JUNHO DE 2014, ÀS 07:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de peças para manutenção elétrica, a serem utilizados nos veículos, caminhões e máquinas da frota municipal, para atender diversas secretariais municipais, por um período estimado de 12 (doze) meses.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 29 de Maio de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B5DE8A60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 202/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014,** torna público que no dia **13 DE JUNHO DE 2014, ÀS 10:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa de especializada para aquisição de RL-1C, Pedrisco e Pó de Pedra destinado a operação Tapa Buraco e Recapeamento em diversas ruas do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, por um período de 6 (seis) meses.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 2 de junho de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:047113A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 069/2014

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria 040/2013, de 10 de janeiro de 2013, que nomeou a Sr.ª **CINTHIA LAURA RIBEIRO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Diretora Administrativa do Hospital – DAS-300, a partir de 02 de maio de 2014.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de maio de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A68832E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 070/2014

Nomeia a Srª. HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO, para exercer o cargo em comissão de Diretora Administrativa do Hospital.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO,** para exercer o cargo em comissão de Diretora Administrativa do Hospital Municipal 19 de Março, DAS-300, a partir de 02 de maio de 2014.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de maio de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9019446C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014.

"Altera o Decreto nº 109, de 19 de dezembro de 2013, e dá outras providências."

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, prefeito do municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município e considerando as disposições contidas nos artigos 21 a 30 da Lei Complementar nº 006/2010, que instituiu o Código Tributário do Município de Ribas do Rio Pardo-MS,

DECRETA:

Art. 1°. O artigo 7°. do Decreto no 109/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7°. As datas de vencimento para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, lançado para o exercício de 2014, serão:

I – quota única ou primeira parcela, dia 10 de julho de 2014;

II – demais parcelas:

segunda parcela – dia 11 de agosto de 2014;
terceira parcela – dia 10 de setembro de 2014."

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, em vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:32B3D838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º053/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: DELTA DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação sob regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de reforma do prédio extensão do paço municipal no Município de Ribas do Rio Pardo - MS
VALOR DO CONTRATO: R$ 50.639,02 (cinquenta mil seiscentos e trinta e nove reais e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a empresa contratada de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimentos Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO 02 (DOIS) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 4.4.90.51.00 ELEMENTO DE DESPESA: 15.451.401.1.009 - FONTE: 100.000.
RECURSO FINANCEIRO: Próprio do Município.
DATA DO CONTRATO: 14/05/2014

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ALTAMIRO REZENDE DO NASCIMENTO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:531D5394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL N.º054/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: LIMA & LARA LTDA. - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção e elétrico.
VALOR DO CONTRATO: R$ 28.022,48 (vinte e oito mil e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, após entrega, e emissão de atestado de recebimento do material pelo setor competente deste Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - FONTE 100.000
Programa de Trabalho 15.122.401.2039
RECURSO: Próprio da Prefeitura
DATA DO CONTRATO: 15/05/2014

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

AGNELO CARNEIRO DE LIMA FILHO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:BD625F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL N.º055/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: STEFANELLO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção e elétrico.
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.809,30 (vinte e um mil e oitocentos e nove reais e trinta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, após entrega, e emissão de atestado de recebimento do material pelo setor competente deste Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - FONTE 100.000
Programa de Trabalho 15.122.401.2039
RECURSO: Próprio da Prefeitura

DATA DO CONTRATO: 15/05/2014

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

RODRIGO STEFANELLO VIEIRA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:32BD5555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL N.º056/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: TIJOLAR MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção e elétrico.
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.927,55 (vinte e um mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, após entrega, e emissão de atestado de recebimento do material pelo setor competente deste Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - FONTE 100.000
Programa de Trabalho 15.122.401.2039
RECURSO: Próprio da Prefeitura
DATA DO CONTRATO: 15/05/2014

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:E80AA7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º057/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição e prestação de serviços mecânicos com substituição de peças e materiais necessários, para a reforma dos veículos deste município.
VALOR DO CONTRATO: R$ 31.254,27 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega dos serviços, via bancária ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00 - FONTE 100.000 PROGRAMA DE TRABALHO: 15.122.401.2.039
DATA DO CONTRATO: 15/05/2014

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

DONIZETE JERONIMO DE ASSIS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:9176677C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º058/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ERIKA DE O. RANDO DE OLIVEIRA-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição e prestação de serviços mecânicos com substituição de peças e materiais necessários, para a reforma dos veículos deste município.
VALOR DO CONTRATO: R$ 43.540,00 (quarenta e três mil e quinhentos e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega dos serviços, via bancária ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00 - FONTE 100.000 PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.002.2.055
DATA DO CONTRATO: 15/05/2014

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ERIKA DE OLIVEIRA RANDO DE OLIVEIRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:CECC05FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 003/2014.

CONTRATANTE: MUNCÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: DELTA DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA LTDA.
DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo de execução a que se refere à Cláusula Nona do contrato administrativo n.º 003/2014, que será prorrogado por mais 30 (trinta) dias.
DO VALOR: Fica acrescido ao valor inicial do Contrato o valor de R$ 78.472,31 (setenta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II c/c artigo 65, II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ALTAMIRO REZENDE DO NASCIMENTO
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:4267C1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 006 AO CONTRATO N.º 013/2012.

CONTRATANTE: MUNCÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: DELTA DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA LTDA.
DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 105.724,22 (cento e cinco mil setecentos e vinte quatro reais e vinte e dois centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, I, alínea 'b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ALTAMIRO REZENDE DO NASCIMENTO
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:ECC7FC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 006 AO CONTRATO N.º 136/2011.

CONTRATANTE: MUNCÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: BERGAMO CONSTRUTORA LTDA.
DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 22.948,17(vinte e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, I, alínea 'b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

CARLOS SCARDINI NETO
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:08DDF44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 151/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANTÔNIO ALVES BERTULUCCI
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Advogado, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 2.393,18 (dois mil trezentos e noventa e três reais e dezoito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 1º de maio até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2012, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANTÔNIO ALVES BERTULUCCI
Advogado
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A5809D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS N° 03 DE 30 DE MAIO DE 2014.

"Designa por excepcionalidade, servidora lotada no Hospital Municipal 19 de Março, para ESF Parque Estoril."

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

– que a servidora ***Juliana dos Santos Andrade***, encarregada pela realização de vacinações no ESF "Parque Estoril", encontra-se afastada de suas funções em razão de licença maternidade;
– que aquela Unidade de Saúde não pode ficar desprovida do atendimento para as vacinações;
– a presença do interesse público e da necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1° Fica **designada** a servidora ***Aparecida Leandro***, lotada no Hospital Municipal 19 de Março, para dar atendimento às vacinações do ESF "parque Estoril" sem prejuízo da realização dos seus plantões perante o SAMU, enquanto perdurar a licença gestante da servidora Juliana dos Santos Andrade, ou até ulterior deliberação.

Art. 2° Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 22 de Maio de 2014.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

CÉLIA REGINA SCARPIN RAMOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n°048/2014

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:85D9A07E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO SEMAS N° 002/2014

Resolução SEMAS n° 002/2014 02 de junho de 2014

Dispõe sobre a instituição de Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para seleção de serviços gerais para substituição no Centro de Referência de Assistência Social e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, em caráter excepcional e temporário, na forma do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal N° 908/2013, a saber:

Servidor	Representação
Patrícia Aparecida Freitas Brandão	Centro de Referência de Assistência Social

Rita Lúcia Tonon	Secretaria Municipal de Assistência Social
Jeane Beatriz Martelli	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Marianna Ferreira Wormsbecher	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de junho de 2014,

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto "P" 005/13

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:F5C09A74

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Comodatário: Município de São Gabriel do Oeste
Comodante: Pedro Roque Martelli
Objeto: Comodato de parte do imóvel rural denominado Fazenda Arco Íris, objeto da matrícula nº 4.163 Livro nº 2 Ficha nº1 do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca, resolve ceder em comodato 10.000(dez mil) m2 inseridos na área total, constante na matrícula citada, conforme croqui de localização devidamente referenciado e integrante do contrato.
Prazo: até 31 de dezembro de 2014
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Pedro Freitas de Oliveira / Pedro Roque Martelli
Data da assinatura: 19 de maio de 2.014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:11EE0D52

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 002/2014
Partes: Município de São Gabriel do Oeste / Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente /Cooperativa Agropecuária de São Gabriel do Oeste - COOASGO
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Leo Luis Grison / Jair Antonio Borgmann
Objeto: apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Suinocultura no âmbito do Município de São Gabriel do Oeste – MS, através da realização de ações visando à legalização ambiental da atividade, através do apoio a gestão dos processos de Licenciamento Ambiental junto ao IMASUL.
Prazo de vigência: 1 (um) ano
Data da assinatura: 06 de maio de 2.014

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:6BBE1ADB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2014
Contrato administrativo nº 200/2013
Processo administrativo nº 010076/2013
Processo licitatório nº 176/2013
Tomada de Preços nº 009/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Sipav Construção e Incorporação Ltda
Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato, por um novo período de 60 (sessenta) dias.
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93
Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 13 de junho de 2014
Assinantes: Adão Unírio Rolim / **Fabíola Monteiro Pardal Preza (procuradora)**
Data da assinatura do contrato: 2 de junho de 2.014

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:71B6E8C8

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republicação por incorreção do Contrato n.º 003/2014 - FUNGAB, visando a correção da "data de assinatura", onde aparecia a data de 09/05/2014, fazendo constar a data de 08 de maio de 2014.

Contrato administrativo n° 003/2014
Processo Administrativo nº 006/2014-FUNGAB
Processo Licitatório nº 076/2014
Convite nº 005/2014
Contratada: Claudir José Bertoncelli & Cia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de som e iluminação para os shows artísticos e demais eventos nas Festividades dos 34 anos de emancipação política de São Gabriel do Oeste MS, conforme consta neste Termo de Referência – Riders Técnico (anexo I).

Dotação:

021000 FUNGAB
13.392.0004.1021.0000 Festas e Eventos Municipais – Aniversário do Município
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor do contrato: R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)
Vigência do contrato: até 20 de maio de 2014
Assinantes: Maria Irene Reginatto Eibel / Claudir José Bertoncelli
Data de assinatura: 08 de maio de 2.014.

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:19CDB343

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO MUNICIPAL

Decreto n° 732/2014 PMSGO/GAB 02 de junho de 2014.

Institui Comissão Interna de Sindicância e nomeia seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e art. 224, parágrafo único da Lei Complementar n.º 28/2007,

Decreta:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Sindicância para apuração de possível infração ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, objeto do processo administrativo nº 029/2014, a qual será composta pelos servidores: **LISIANE GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Publico na função de Contadora; **RONILSO FREITAS BRANDÃO**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços na função de atendente, atualmente exercendo cargo comissionado de Superintendente de Compras e Licitações, **SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de assistente de serviço na função de auxiliar de administração, atualmente no exercício do cargo em comissão de Assessora Jurídica.

Art. 2°. Caberá à servidora Sullen de Souza Rodrigues a presidência da Comissão de Sindicância.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS Em 02 de junho de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:6DB9023D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
TERMO DE RECISÃO

TERMO DE RECISÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA - MS, E A EMPRESA LILIAM APARECIDA PEREIRA DA SILVA ME.

DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
LILIAM APARECIDA PEREIRA DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.801.235/0001-24, com sede na Rua Vereador Isac Laluce n.º 915, sala 01, centro na cidade de Selvíria - MS, por seu representante legal a senhora **LILIAM APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, devidamente inscrita no CPF nº 067.266.088-10, portador da cédula de identidade RG nº 15.578.381 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Dona Lili n.º 1081, centro na cidade de Pereira Barreto – SP.

As pessoas acima especificadas resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO,** referente ao contrato administrativo nº 34/2014, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
– O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 34/2014, a contar da presente data, firmado entre a Prefeitura Municipal de Selvíria/MS e a empresa Liliam Aparecida Pereira da Silva ME, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, c/c o Item 8.1 a) da Cláusula Oitava, do mencionado contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – Da Rescisão
2.1 – A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe, por acordo entre as partes, considerando que Administração municipal entendeu que não haverá prejuízo para a Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, bem como para a empresa Lilian Aparecida Pereira da Silva ME, portanto as partes ficam isentas de qualquer ônus em relação ao contrato mencionado acima.
E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Selvíria-MS, 17 de março de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

LILIAM APARECIDA PEREIRA DA SILVA ME
Empresa

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:B444869D

PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 99/2014 DE 15/04/2014

Exercício: 2014
Decreto nº 99/2014 de 15/04/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Selviria, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 926/2014 de 09/04/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.144.500,00 (um milhão cento e quarenta e quatro mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO	
		PREFEITO/ASSESSORIAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.100,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000.		Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000.		Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000.		PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.2.020.		MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
		JURIDICA E CIDADANIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
26 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	88	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	88	APLICAÇÕES DIRETAS	
67 - 3.3.90.39.00.00	88	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	970.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	1501	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1501	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1501	APLICAÇÕES DIRETAS	
84 - 3.3.90.30.00.00	1501	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.1.061.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL	
- 4.0.00.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	24	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	24	APLICAÇÕES DIRETAS	
98 - 4.4.90.52.00.00	24	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	

02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.080.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
162 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
272 - 3.3.90.36.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.263.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
283 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
337 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
341 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	57.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.1.211.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
21 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	
		AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
89 - 3.3.90.30.00.00	701	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.303.0000.0.000.		Suporte Profilático e Terapêutico	
02.013.10.303.0036.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
02.013.10.303.0036.2.310.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO - FARMÂCIA BÁSICA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1405	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1405	APLICAÇÕES DIRETAS	
113 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	31.100,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.066.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO	
		MAGISTÉRIO (40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
7 - 3.3.90.30.00.00	19	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.066.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
9 - 3.3.90.39.00.00	19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.016.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
02.016.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.016.08.243.0044.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
02.016.08.243.0044.2.181.		MANUT. E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	
- 3.0.00.00.00.00	50	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	50	APLICAÇÕES DIRETAS	
19 - 3.3.90.33.00.00	50	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
		Total Suplementação:	**1.144.500,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se a recursos do excesso de arrecadação no valor de R$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), nos termos do inciso II, parágrafo 1º da Lei 4.320/64 e reduções de dotações orçamentárias no valor de R$ 134.600,00 (centro e trinta e quatro mil e seiscentos reais), nos termos do inciso III, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, conforme discriminação abaixo:.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/ASSESSORIAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.100,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000.		Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000.		Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000.		PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.2.020.		MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E CIDADANIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
23 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	

02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
44 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
65 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
115 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.061.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
121 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
128 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.081.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00	1501	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1501	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1501	APLICAÇÕES DIRETAS	
167 - 3.3.90.30.00.00	1501	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.260.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
264 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.264.		MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E	
		SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
295 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
335 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.281.		REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
27 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	1402	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1402	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1402	APLICAÇÕES DIRETAS	
63 - 3.3.90.36.00.00	1402	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
99 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.014.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.014.12.365.0009.2.084.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
19 - 3.3.90.39.00.00	19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.173.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE DOS TRABALHADORES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
94 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	33.100,00

		JURÍDICA	
		Total Redução:	**134.500,00**

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Selviria , Estado do Mato Grosso do Sul, em 15 de abril de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:56DA8882

PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 100/2014 DE 15/04/2014

Exercício:
2014
Decreto nº 100/2014 de 15/04/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SELVIRIA, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 926/2014 de 09/04/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adici Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
14 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	29.000,00
		Total Suplementação:	29.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decre servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
7 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
8 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
11 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
		Total Redução:	29.000,00

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SELVIRIA , Estado do Mato Grosso do Sul, em 15 de abril de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:834A82D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2014 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone 67-3479-1212 – Fax 67-3479-1150
CEP 79935-000 – SETE QUEDAS – MS
LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2014
ANEXO II
CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO ESPECIAL - DAS

SIMBOLO
DAS - 1
DAS - 2
DAS - 3
DAS - 4

VENCIMENTO
LEI ESPECIFICA
1289,07
881,03
3676,87

SIMBOLO	CARGO
DAS - 1	Secretário
DAS - 2	Diretor de Departamento
DAS - 3	Assessor Especial
DAS - 4	Controlador Interno

QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	TOTAL DE CARGOS
		8
Curso Superior Completo ou		
Capacidade Pública Notória		15
	8 Horas	
		6
Curso Superior em Ciências Contábeis com		
Registro no CRC		
		1

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:1F233F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2014.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Redistribuir o servidor **CESAR PRUDENCIO** ocupante do cargo **PEDREIRO** Símbolo STO - 12, Nível IV, Classe A, Referencia I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, vinculado a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos do

Município de Sete Quedas/MS, para desempenhar funções na Secretaria Municipal de Saúde, designado pelo Secretário da pasta.

II - Fica o referido órgão responsável pelo cumprimento rigoroso da carga horária constante dos anexos e tabelas da Lei Complementar nº. 024/2013. Se por ventura o servidor vier a perfazer carga horária maior que a constante na referida Lei, fica sob inteira responsabilidade do órgão acima citado.

Publique-se, Registre – se e cumpre-se.

Sete Quedas - MS, 30 de Maio de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:38AD315B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2014

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, o servidor **ELIANDRO SERATI,** ocupante do cargo efetivo como **OPERADOR DE MÁQUINAS** nomeado pela Portaria nº 024/2006, Símbolo STO-10, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 024/2013 de 26/03/2013, para exercer funções na Secretaria Municipal de Saúde e que não cause desagravo com relação ao objeto de concurso.

II – Referida redistribuição, não acarretará prejuízo de função para o referido servidor, devendo manter o plano de cargos e vencimentos, encontrando-se fundamentada no sentido da Administração Pública ajustar o quadro de pessoal às necessidades dos serviços, visando à reorganização da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data 0**2/06/2014**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 26 de maio de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:272FDE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2014

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, o servidor **ROGÉRIO DA SILVA RIBEIRO,** ocupante do cargo efetivo como **VIGIA-EDUCAÇÃO-SEDE** nomeado pela Portaria nº 062/2009, Símbolo SAX-04, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 024/2013 de 26/03/2013, para exercer funções na Secretaria Municipal de Ação Social – PETI Programa de Erradicação do trabalho Infantil e que não cause desagravo com relação ao objeto de concurso.

II – Referida redistribuição, não acarretará prejuízo de função para o referido servidor, devendo manter o plano de cargos e vencimentos, encontrando-se fundamentada no sentido da Administração Pública ajustar o quadro de pessoal às necessidades dos serviços, visando à reorganização da Secretaria Municipal de Ação Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data 0**2/06/2014**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 26 de maio de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:94ABD47F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 09/2014 SIDROLÂNDIA/MS, 02 DE JUNHO DE 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO SR. DELCYR CARDOSO DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de junho de 2014, para o segurado Sr. Delcyr Cardoso de Freitas , ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo SAX, Referência 03, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 2.286,68 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 02 de junho de 2014.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AB653367

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 010/2014 SIDROLÂNDIA/MS, 02 DE JUNHO DE 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE PARA A SEGURADA SRA. SEBASTIANA ALZIRA NOGUEIRA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade, a partir de 01 de Junho de 2014, para a segurada Sra. Sebastiana Alzira nogueira Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de ensino I, Simbolo MAG, Referencia 01, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R$337,28 (Trezentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e, artigo 53, da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

§ 1º. O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 e Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

§ 2º. O valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, e será complementada toda vez que não atingir o seu limite, conforme prescreve o Art. 201, § 2º da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 02 de junho de 2014.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1E9CF02F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 461/2014.

Dispõe sobre a nomeação de leiloeiro para proceder os trabalhos de alienação de bens móveis inservíveis, do Município de Sidrolândia-MS, nos termos da Lei Municipal nº 1.677/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e outorgadas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia-MS, e na forma do art. 53 da Lei Federal nº8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** o servidor **JOAQUIM DORIVAL DE LIMA,**, como leiloeiro do Processo Administrativo nº2057/2014, o qual originou o Leilão nº001/2014, para proceder os trabalhos de alienação de bens móveis inservíveis, do Município de Sidrolândia-MS, nos termos da Lei Municipal nº 1.677/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de maio de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3A140D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED413/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Aparecida da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:75948A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED251/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: INES NONATO GREGÓRIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Ines Nonato Gregório.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:30E3BE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED248/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA SOUZA MARQUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Aparecida Souza Marques.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:86E27E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED364/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: WILLIAN DANTAS DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.

VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Willian Dantas de Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:3FAED991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED553/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MIRTIS ARIANI ABRANTES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Mirtis Ariani Abrantes de Oliveira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:29328EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED593/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JULIA GRACIELE DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Julia Graciele dos Santos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:21CC40EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED453/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: GASPAR MARTINS BARBOSA CAETANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Gaspar Martins Barbosa Caetano.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:03A30E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED587/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELOIZE NANTES PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Eloize Nantes Pereira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:74D393FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 460/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014.

Exonerar do cargo em comissão de Diretor Adjunto Unidade Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **ZENIR MENEZES FERREIRA,** do cargo em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Escolar, símbolo CPCDA – 102, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos trinta dias do mês de maio de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B1454C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED557/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSELY SOUZA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77 (um mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 06/03/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rosely Souza dos Santos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:051398BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED354/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SIRLEI FIUZA RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.

ASSINAM: Ari Basso e Sirlei Fiuza Rodrigues.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:BBB940AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED439/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MAGALI DAS NEVES PIRES DE CAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Magali das Neves Pires de Campos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:F7C7358B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED440/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MAGALI DAS NEVES PIRES DE CAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Magali das Neves Pires de Campos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:FC41E86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED609/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANGELA DIAS DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Angela Dias de Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:091D407F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED597/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JULIANE GOUVEIA CARDOSO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 24/04/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Juliane Gouveia Cardoso.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:93845A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED599/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NOELY DELAVI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Noely Delavi.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:D6B8C93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED600/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NEIVA PEDROSA DE AMORIM
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Neiva Pedrosa de Amorin.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:F58A92CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED594/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SONIA REGINA DOS SANTOS LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Sonia Regina dos Santos Lopes.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:CDFD4E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED608/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TEODORA GRANCE DOMINGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R$ 783,91 (setecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Teodora Grance Domingues.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:5DAEBE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED595/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ORIOVALDO ROCHA DRUMOND
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 13/01/2014 à 13/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Oriovaldo Rocha Drumond.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:833B60FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED578/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CAMILA DE OLIVEIRA LEMOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 18/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Camila de Oliveira Lemos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:10FD1333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED577/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CAMILA DE OLIVEIRA LEMOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 18/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Camila de Oliveira Lemos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:4E9BCD44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 457/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014

Averbação de Tempo de Serviço a servidora MARIA DE LOURDES MOURA DE OLINDO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES MOURA DE OLINDO**, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, averbação de 420 (quatrocentos e vinte) dias, correspondente a 01(um) ano, 01(um) mês e 25(vinte e cinco) dias trabalhados para fins de aposentadoria, em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social INSS, Protocolo nº 06001200.1.00001/14-8, NIT nº 1231053025-3.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:45170750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 458 DE 28 DE MAIO DE 2014.

Desaverbação de Tempo de Serviço concedido ao servidor

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Conforme Parecer nº 094/2014- PJUR, de 26 de maio de 2014, da Procuradoria Jurídica desta prefeitura, autoriza, **desaverbar** o Tempo de Contribuição concedido anteriormente ao servidor **MUNCIO VICENTE DE BRITO,** consursado no cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula nº 305**,** lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos, correspondente aos períodos de 01/01/1981 à 31/01/1982 e 01/05/1977 à 22/07/1977, perfazendo um total de 477 (quatrocentos e setenta e sete) dias líquidos, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 06001200.1.00001/04-0, NIT: 1204349846-2, datada de 14 de dezembro de 2004.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos Vinte e Oito Dias do Mês de Maio de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:45474DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 459/2014 DE 28 DE MAIO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

ARTIGO 1° - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, para o servidor municipal **DARCY ZUZA DE SOUZA**, matrícula nº 89, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos, sendo que o período de licença terá início em 02 de junho e término em 01 de setembro de 2014.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:549176E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JOSELI NOGUEIRA LEMOS – ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2014 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de Material Permanente e de Consumo de Informática para a manutenção das secretarias do município - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** R$ 74.968,76 (setenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito mil e setenta e seis reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.02.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.04.08.122.0004.2071.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; 02.05.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.12.361.0056.2033.0000- Manutenção com encargos do Ensino Fundamental; 02.05.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.06.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 01.02.01.04.122.0104.2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 01.03.01.04.122.0104.2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 01.05.01.12.361.0113.2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 01.05.01.12.361.0121.2.017- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- convenio; 01.05.01.12.361.0122.2.022- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE; 01.05.01.12.361.0122.2.023- Programa Municipal de apoio ao Transporte Escolar; 01.05.01.12.365.0113.2.024- Manutenção do Ensino Infantil; 01.06.01.18.122.0118.2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 01.08.01.15.452.0103.2.033 - Manutenção da Limpeza Pública; 01.08.01.26.782.0103.2.035- Manutenção do FUNDERSUL; 01.08.01.26.782.0103.1.032- Abertura, Recuperação de Estradas Vicinais; 01.08.01.15.452.0103.1.029- Const., Reforma e Recuperação de Pontes e Mata Burros 01.09.01.20.122.0104.2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 01.10.01.04.123.0104.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.0110.305.0109.2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 03.04.03.08.243.0116.2.061- Manutenção do Programa Pró Jovem – PBV I; 03.04.03.08.243.0117.2.062- Manutenção do Programa Peti – PVMC; 03.04.03.08.244.0116.2.063- Manutenção do CRAS-PBF; 03.04.0308.244.0116.2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 07.04.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FMIS; 06.05.01.12.361.0113.2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%; 04.09.01.08.243.0117.2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente 01.05.01.12.361.0113.2.019 Manutenção do Salário Educação 01.05.01.12.361.0113.2.020 Manutenção do Ensino Fundamental 01.05.01.13.392.0114.2.026 Manutenção das Atividades Culturais 01.05.01.27.812.0115.2.027 Manutenção com Encargos do DPtº de Esporte e Lazer01.06.01.23.695.0118.2.029 Manutenção do Departamento de Turismo 02.07.01.10.304.0109.2.055 Manutenção da Vigilância 08.02.01.18.541.0106.2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente Sanitária. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Joseli Nogueira Lemos.

Taquarussu - MS, 21 de maio de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3A19C3A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **INFOTEC COMPUTADORES & ACESSÓRIOS LTDA- ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2014 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de Material Permanente e de Consumo de Informática para a manutenção das secretarias do município - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** R$ 2.974,00 (dois mil novecentos e setenta e quatro reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.02.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.04.08.122.0004.2071.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; 02.05.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.12.361.0056.2033.0000- Manutenção com encargos do Ensino Fundamental; 02.05.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.06.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 01.02.01.04.122.0104.2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 01.03.01.04.122.0104.2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 01.05.01.12.361.0113.2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 01.05.01.12.361.0121.2.017- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- convenio; 01.05.01.12.361.0122.2.022- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE; 01.05.01.12.361.0122.2.023- Programa Municipal de apoio ao Transporte Escolar; 01.05.01.12.365.0113.2.024- Manutenção do Ensino Infantil; 01.06.01.18.122.0118.2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 01.08.01.15.452.0103.2.033 - Manutenção da Limpeza Pública; 01.08.01.26.782.0103.2.035- Manutenção do FUNDERSUL; 01.08.01.26.782.0103.1.032- Abertura, Recuperação de Estradas Vicinais; 01.08.01.15.452.0103.1.029- Const., Reforma e Recuperação de Pontes e Mata Burros 01.09.01.20.122.0104.2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 01.10.01.04.123.0104.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.0110.305.0109.2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 03.04.03.08.243.0116.2.061- Manutenção do Programa Pró Jovem – PBV I; 03.04.03.08.243.0117.2.062- Manutenção do Programa Peti – PVMC; 03.04.03.08.244.0116.2.063- Manutenção do CRAS-PBF; 03.04.0308.244.0116.2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 07.04.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FMIS; 06.05.01.12.361.0113.2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%; 04.09.01.08.243.0117.2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente 01.05.01.12.361.0113.2.019 Manutenção do Salário Educação 01.05.01.12.361.0113.2.020 Manutenção do Ensino Fundamental 01.05.01.13.392.0114.2.026 Manutenção das Atividades Culturais 01.05.01.27.812.0115.2.027 Manutenção com Encargos do DPtº de

Esporte e Lazer01.06.01.23.695.0118.2.029 Manutenção do Departamento de Turismo 02.07.01.10.304.0109.2.055 Manutenção da Vigilância 08.02.01.18.541.0106.2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente Sanitária. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e José Altivo Marques da Silva.

Taquarussu - MS, 21 de maio de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3DA35B89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DO PREFEITO.

Termo de Dispensa de Licitação nº 035/2014
Processo n. 346/2014.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de uma empresa para Aquisição de Roupas de Cama para o Hospital Municipal – Sagrado Coração de Jesus, UBS (Unidade Básica de Saúde) e ESF (Estratégia de Saúde da Família), em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Fonte: 02.07.01.10.302.0112.2.053: Manutenção do MAC; 02.07.01.10.301.0107.2.047: Programa de Atenção Básica – PAB FIXO. Elemento de Despesas. 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.

Valor total de R$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais).

Taquarussu/MS, 02 de junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:F89C33C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DO PREFEITO.

Termo de Dispensa de Licitação nº 036/2014
Processo n. 0336/2014.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO Aquisição de uma Tenda para ser usada na realização da 4ª Gincana Ecológica, nos dias 05(cinco) e 06(seis) de junho de 2014- na Semana do Meio Ambiente, em atendimento a secretaria de Meio Ambiente e Turismo. Fonte: 10.06.02.18.541.0106.2.081- Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Favorecido. Adelson Alves Portella - ME.
Valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Taquarussu/MS, 02 de junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:784E94B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **J. B. FEBO-ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2014 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição, parcelada de medicamentos, Éticos, Genéricos e Similares, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, sendo os itens **01, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 36 e 3*8*- VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2013– **VALOR:** de R$ 37.186,82 (trinta e sete mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.07.01.10.303.0110.2.054- Manutenção da Farmácia Básica; 02.07.01.10.031.0108.2.051- Manutenção das Ações do FIS SAÚDE. Elemento de despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Josevaldo Barroso Febo.

Taquarussu - MS, 02 de junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:56E31430

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **FARMACIA FARMAVIP LTDA-ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2014 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição, parcelada de medicamentos, Éticos, Genéricos e Similares, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, sendo os itens, 02, 04, 06, 07, 12, 15, 16, 22, 25, 18, 33, 35, 37 e 39 - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** R$ 37.659,15 (trinta e sete mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e quinze centavos). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.07.01.10.303.0110.2.054- Manutenção da Farmácia Básica; 02.07.01.10.031.0108.2.051- Manutenção das Ações do FIS SAÚDE. Elemento de despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Augusto Henriques Neto.

Taquarussu - MS, 02 de junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:5AD9C095

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **RIVA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**– DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2014 – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição, parcelada, de material de construção para reparos e manutenção das Secretarias, sendo os itens, 04, 05, 06, 10, 11, 13, 16, 21, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 41, 42, 43, 47, 48, 55, 57, 60, 67, 68, 74, 75, 79, 82, 87, 88, 89, 91, 93, 96, 97, 98, 106, 108, 113, 114, 116, 117, 119, 122, 123, 124, 125,126, 127, 129, 133, 137, 138, 141, 146, 152, 157, 158, 162, 164, 167, 168, 172, 173, 180, 189, 190, 193, 194, 198, 203, 206, 210, 213, 214, 215, 221, 227, 234, 235, 237, 238, 240, 241 **VIGÊNCIA:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014. – VALOR: R$ 9.185,31 (nove mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos)– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.04.122.0104.2.003- Manutenção das

Atividades do Gabinete do Prefeito; 01.03.01.04.122.0104.2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 01.05.01.12.361.0113.2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 01.05.01.12.361.0121.2.017- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- convenio; 01.05.01.12.361.0122.2.022- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE; 01.05.01.12.361.0122.2.023- Programa Municipal de apoio ao Transporte Escolar; 01.05.01.12.365.0113.2.024- Manutenção do Ensino Infantil; 01.06.01.18.122.0118.2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 01.08.01.15.452.0103.2.033 - Manutenção da Limpeza Pública; 01.08.01.26.782.0103.2.035- Manutenção do FUNDERSUL; 01.08.01.26.782.0103.1.032- Abertura, Recuperação de Estradas Vicinais; 01.08.01.15.452.0103.1.029- Const., Reforma e Recuperação de Pontes e Mata Burros 01.09.01.20.122.0104.2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 01.10.01.04.123.0104.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.0110.305.0109.2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 03.04.03.08.243.0116.2.061- Manutenção do Programa Pró Jovem – PBV I; 03.04.03.08.243.0117.2.062- Manutenção do Programa Peti – PVMC; 03.04.03.08.244.0116.2.063- Manutenção do CRAS-PBF; 03.04.0308.244.0116.2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 07.04.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FMIS; 06.05.01.12.361.0113.2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%; 04.09.01.08.243.0117.2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rivelino da Costa Crivelli.

Taquarussu - MS, 27 de maio de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:7743848F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JOSILAINE HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA** – DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2014 – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição, parcelada, de material de construção para reparos e manutenção das Secretarias sendo os itens, 01, 02, 03, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 61 ao 66, 69, 70 ao 73, 76, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 90, 92, 94, 95, 99, 100 ao 105, 107, 109, 110, 111, 112, 115, 118, 120, 121, 128, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 139, 140, 142 ao 145, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 163, 165, 166, 169, 170, 171, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, ao 188, 191, 192, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 207, 208, 209, 211, 212, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 236, 239, 242, 243, 244 **VIGÊNCIA:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014.– VALOR: R$ 68.114,88 (sessenta e oito mil e cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos).)– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.04.122.0104.2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 01.03.01.04.122.0104.2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 01.05.01.12.361.0113.2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 01.05.01.12.361.0121.2.017- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- convenio; 01.05.01.12.361.0122.2.022- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE; 01.05.01.12.361.0122.2.023- Programa Municipal de apoio ao Transporte Escolar; 01.05.01.12.365.0113.2.024- Manutenção do Ensino Infantil; 01.06.01.18.122.0118.2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 01.08.01.15.452.0103.2.033 - Manutenção da Limpeza Pública; 01.08.01.26.782.0103.2.035- Manutenção do FUNDERSUL; 01.08.01.26.782.0103.1.032- Abertura, Recuperação de Estradas Vicinais; 01.08.01.15.452.0103.1.029- Const., Reforma e Recuperação de Pontes e Mata Burros 01.09.01.20.122.0104.2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 01.10.01.04.123.0104.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.0110.305.0109.2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 03.04.03.08.243.0116.2.061- Manutenção do Programa Pró Jovem – PBV I; 03.04.03.08.243.0117.2.062- Manutenção do Programa Peti – PVMC; 03.04.03.08.244.0116.2.063- Manutenção do CRAS-PBF; 03.04.0308.244.0116.2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 07.04.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FMIS; 06.05.01.12.361.0113.2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%; 04.09.01.08.243.0117.2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Josilaine Henrique de Oliveira Souza.

Taquarussu - MS, 27 de maio de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E43C8C3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JOSILAINE HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA** – DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2014 – OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Pintura para reforma do Parque de Exposições José Modesto Dias**,** sendo os itens, 01 ao 15 **VIGÊNCIA:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014.– VALOR: R$ 18.169,21(dezoito mil e cento e sessenta e nove reais e vinte e um centavos).– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.04.04.122.01004.2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de administração. Elemento de Despesas; 3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Josilaine Henrique de Oliveira Souza.
Taquarussu - MS, 27 de maio de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:8975ED4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **RIVA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**–DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2014 – OBJETO: **Contratação de Empresa para Aquisição de 10(dez) Kits de Materiais de Construção, para Doação na Construção de Moradias às Família que vivem em Vulnerabilidade Social**, sendo os itens, 01, ao 74. **VIGÊNCIA:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014 – VALOR: R$136.050,40 (cento e trinta e seis mil e cinqüenta reais e quarenta centavos).– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.05.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FIS. –Material de Consumo; 3.3.90.32.00.00.00- Material de Distribuição Gratuita. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Rivelino da Costa Crivelli.

Taquarussu - MS, 27 de maio de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3B89A211

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **ALICE GOMES VARIEDADE EPP DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2014 – **OBJETO:** a Aquisição de 50(cinqüenta) unidades de óculos de grau (armação e lentes) em atendimento a secretaria Municipal de Assistência Social para uso das pessoas em situação de Vulnerabilidade Social.- **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dia – **VALOR:** R7.866,00(sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais).– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.04.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FIS. Elemento de Despesa 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Alice Gomes.
Taquarussu - MS, 27 de maio de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:4EE70C88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2014

PROCESSO N. 052/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto do processo licitatório a empresa ZILIOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.491.434/0004-51.

Três Lagoas – MS, 02 de Junho de 2014.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:1AED62E6

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N°181/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

PUBLICAR: a concessão de Progressão Funcional por Merecimento, mediante critérios verificados em Avaliação de Desempenho, obtida após atendidas exigências do artigo 37 da lei 2.580 de 2012, a Servidora Efetiva Maria Amélia Tosta, ocupante do cargo Agente de Serviços Especializados, passando-a da referencia A, rubrica I, para referencia B, Rubrica I, da tabela B, da referida lei.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 02 Junho de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:D90325DB

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N°182/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

PUBLICAR: a concessão de Progressão Funcional por Merecimento, mediante critérios verificados em Avaliação de Desempenho, obtida após atendidas exigências do artigo 37 da lei 2.580 de 2012, ao Servidor Efetivo Fernando Nascimento, ocupante do cargo Técnico Administrativo III, passando-o da referencia A, rubrica VI, para referencia B, Rubrica VI, da tabela D, da referida lei.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 02 Junho de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:1E1F650B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 183/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor TIAGO VINICIUS RUFINO MARTINHO, portador do CPF nº 325.335.688-48, para exercer a função de Assessor Jurídico, símbolo DACM-1.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 02 de junho de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:5B017EE1

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 184/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor ELIEL SANTANA DE FREITAS, portador do CPF nº 926.547.541-20, para exercer a função de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CMAP-11.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 02 de junho de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:D31B9A22

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 185/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor SAMUEL ALVES VIEIRA FILHO, portador do CPF nº 337.789.811-53, para exercer a função de Coordenador de Imprensa, símbolo CAI-1.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 02 de junho de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:372AA298

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2180/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na reforma do Ginásio Municipal de Esportes Cacilda Acre Rocha, município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato de Repasse nº 772993/2012/ME/CAIXA/PROCESSO Nº 2629.0390169-66/2012.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME* - R$ 730.822,79 (setecentos e trinta mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

Três Lagoas/MS, 02 de Junho de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7D694F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 213/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2180/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na reforma do Ginásio Municipal de Esportes Cacilda Acre Rocha, município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato de Repasse nº 772993/2012/ME/CAIXA/PROCESSO Nº 2629.0390169-66/2012.
VALOR: 730.822,79 (setecentos e trinta mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados à partir da data da emissão da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.1.007 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 335 – Fonte 100000 e 21.01.27.813.607.1.007 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 336 – Fonte 123000.
DATA: 02/06/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B53DEBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RECOLHIMENTO DA MULTA ARBITRADA

O Município de Três Lagoas/MS, por meio do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, vem através desta notificar as empresa as infratoras abaixo relacionadas, na forma legal, conforme art. 40, §1º do Decreto Municipal 12/2014, para efetuarem o **recolhimento da multa arbitrada** através de boleto bancário a disposição na sede do órgão, **ou querendo, apresentarem recurso, que deverá ser protocolizado na sede deste órgão, nos termos do artigo 60 do Decreto Municipal nº 59 e 61 do Decreto Municipal n° 012/2014, no prazo de dez dias a contar do recebimento da notificação.**
Na ausência de recurso ou no caso do seu improvimento, caso o valor da multa não tenha sido pago no prazo de 10 (dez) dias, remeter-se-a à Secretaria Municipal de Finanças, para proceder a inscrição do valor em dívida ativa, para posterior cobrança judicial com juros, correção monetária e demais acréscimos legais, na forma do *caput* do Artigo 46 da Lei Municipal n° 2.781/2013.
Após trânsito em julgado desta decisão, a inscrição do nome das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do *caput* do Artigo 44 do CDC e inciso II do Artigo 58 do Decreto 2181/97.

F.A.	Empresa	CNPJ	Multa em UFERMS	Valor Total
0114-000.373-7	AUTOMOTO MOTOCICLETAS LTDA	08.332.053/0001-11	150	R$ 2.760,00
0114-000.254-9	KARCHER INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	47.110960/0001-78	150	R$ 2.760,00

Notifique-se.
Cumpra-se, nos termos da lei.

Três Lagoas - MS, 02 de Junho de 2014.

LILIAN RODRIGUES PINTO CAMPOS
Diretora

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:56DB8009

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
LRF 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.437.700,00	3.437.700,00	656.088,95	19,09
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	225.000,00	225.000,00	15.791,67	7,02
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	800.000,00	800.000,00	101.451,49	12,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.900.000,00	1.900.000,00	378.553,62	19,92
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	371.700,00	371.700,00	76.533,17	20,59
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.000,00	7.000,00	545,34	7,79
Dívida Ativa dos Impostos	114.000,00	114.000,00	74.668,46	65,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	8.545,20	42,73
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.330.000,00	15.330.000,00	5.634.030,99	36,75
Cota-Parte FPM	7.000.000,00	7.000.000,00	2.425.105,02	34,64
Cota-Parte ITR	1.450.000,00	1.450.000,00	188.596,31	13,01
Cota-Parte IPVA	254.000,00	254.000,00	247.780,32	97,55
Cota-Parte ICMS	6.550.000,00	6.550.000,00	2.743.992,91	41,89
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	21.041,82	42,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	26.000,00	26.000,00	7.514,61	28,90
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.767.700,00	18.767.700,00	6.290.119,94	33,52

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.641.300,00	1.641.300,00	301.438,35	18,37
Provenientes da União	1.087.300,00	1.087.300,00	222.548,03	20,47
Provenientes do Estado	542.000,00	542.000,00	78.890,32	14,56
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.641.300,00	1.641.300,00	301.438,35	18,37

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	2.985.000,00	2.971.000,00	1.081.595,10	36,41 %	1.077.734,86	36,28 %
Outras Despesas Correntes	1.938.200,00	2.203.600,00	979.377,58	44,44 %	526.300,01	23,88 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	76.800,00	200.950,00	141.888,15	70,61 %	14.847,15	7,39 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.000.000,00	5.375.550,00	2.202.860,83	40,98 %	1.618.882,02	30,12 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	15.000,00	7.598,93	100,00	7.598,93	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	15.000,00	7.598,93	100,00	7.598,93	100,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	15.000,00	7.598,93	100,00	7.598,93	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.000.000,00	5.360.550,00	2.195.261,90	40,95	1.611.283,09	30,06
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						25,62
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						667.765,10

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2.006	93.726,16	605,01	14.426,58	78.694,57	
Inscritos em 2.007	22.858,87		93.690,98		
Inscritos em 2.008	29.275,17		22.210,27		
Inscritos em 2.009	162.639,70		29.275,17		
Inscritos em 2.010	34.076,59	30.688,63	131.951,07	-128.563,11	
Inscritos em 2.011	665.428,50		34.076,59		
Inscritos em 2.012	197.907,20	82.840,54	473.066,55	-357.999,89	
Inscritos em 2.013	272.005,29		1.065,27		
TOTAL	1.477.917,48	114.134,18	799.762,48	-407.868,43	

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Administração Geral	1.082.000,00	1.234.850,00	561.136,81	25,47	388.316,81	23,99
Atenção Básica	2.419.400,00	2.384.600,00	878.244,36	39,87	822.090,36	50,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.055.300,00	1.297.900,00	565.820,60	25,69	272.192,29	16,81
Suporte Profilático e Terapêutico	86.000,00	107.600,00	87.819,11	3,99	38.478,93	2,38
Vigilância Sanitária	102.000,00	93.000,00	21.990,80	1,00	10.354,48	0,64
Vigilância Epidemiológica	255.300,00	257.600,00	87.849,15	3,99	87.449,15	5,40
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.000.000,00	5.375.550,00	2.202.860,83	100,00	1.618.882,02	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 30/mai/2014 as 15h e 07m.						

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 008707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Finan

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:935D7788

PLANEJAMENTO
LRF 2º BIMESTRE - BALANÇO ORCAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	27.000.000,00	27.000.000,00	6.261.851,55	23,19	12.662.545,62	46,90	14.337.454,38
RECEITAS CORRENTES	26.576.000,00	26.576.000,00	6.261.851,55	23,56	12.662.545,62	47,65	13.913.454,38
Receita Tributaria	3.446.700,00	3.446.700,00	238.119,61	6,91	615.854,52	17,87	2.830.845,48
Impostos	3.296.700,00	3.296.700,00	227.353,87	6,90	572.329,95	17,36	2.724.370,05
IPTU	225.000,00	225.000,00	15.791,67	7,02	15.791,67	7,02	209.208,33
ITBI	800.000,00	800.000,00	14.975,88	1,87	101.451,49	12,68	698.548,51
ISS	1.900.000,00	1.900.000,00	158.843,71	8,36	378.553,62	19,92	1.521.446,38
Outros Impostos	371.700,00	371.700,00	37.742,61	10,15	76.533,17	20,59	295.166,83
Taxas	138.000,00	138.000,00	10.765,74	7,80	43.524,57	31,54	94.475,43
Contribuicao de Melhoria	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	88.000,00	88.000,00	13.394,11	15,22	18.358,56	20,86	69.641,44
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	88.000,00	88.000,00	13.394,11	15,22	18.358,56	20,86	69.641,44
RECEITA PATRIMONIAL	155.000,00	155.000,00	30.117,06	19,43	51.004,70	32,91	103.995,30
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	153.000,00	153.000,00	30.117,06	19,68	51.004,70	33,34	101.995,30
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.659.300,00	22.659.300,00	5.957.580,42	26,29	11.889.737,83	52,47	10.769.562,17

Transferencias Intergovernamentais	22.480.300,00	22.480.300,00	5.584.166,88	24,84	11.516.324,29	51,23	10.963.975,71
Transferencias de Instituicoes Privadas	50.000,00	50.000,00	283,01	0,57	283,01	0,57	49.716,99

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	129.000,00	129.000,00	373.130,53	289,25	373.130,53	289,25	-244.130,53
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.000,00	215.000,00	22.640,35	10,53	87.590,01	40,74	127.409,99
Multas e Juros de Mora	43.000,00	43.000,00	2.739,71	6,37	10.507,73	24,44	32.492,27
Indenizacoes e Restituicoes	17.000,00	17.000,00	717,17	4,22	1.312,34	7,72	15.687,66
Receita da Divida Ativa	125.000,00	125.000,00	19.183,47	15,35	75.769,94	60,62	49.230,06
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	424.000,00	424.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.000,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienacao de Bens Moveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00
Transferencias Intergovernamentais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	324.000,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.000.000,00	27.000.000,00	6.261.851,55	23,19	12.662.545,62	46,90	14.337.454,38
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.000.000,00	27.000.000,00	6.261.851,55	23,19	12.662.545,62	46,90	14.337.454,38
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.000.000,00	27.000.000,00	6.261.851,55	23,19	12.662.545,62	46,90	14.337.454,38
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	27.000.000,00	5.743.250,33	32.743.250,33	6.565.075,80	15.429.569,64	6.475.518,55	11.840.450,95	36,16	20.902.799,38
DESPESAS CORRENTES	25.402.800,00	4.677.650,33	30.080.450,33	6.353.161,18	14.186.801,16	6.350.642,14	11.612.413,29	38,60	18.468.037,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.913.143,30	-115.650,00	13.797.493,30	2.319.613,77	4.479.508,24	2.351.444,08	4.454.207,90	32,28	9.343.285,40
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	20.000,00	-16.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.469.656,70	4.809.300,33	16.278.957,03	4.033.547,41	9.707.292,92	3.999.198,06	7.158.205,39	43,97	9.120.751,64
DESPESAS DE CAPITAL	1.306.200,00	1.065.600,00	2.371.800,00	211.914,62	1.242.768,48	124.876,41	228.037,66	9,61	2.143.762,34
INVESTIMENTOS	1.056.200,00	1.067.700,00	2.123.900,00	211.267,15	1.239.580,51	123.589,29	224.849,69	10,59	1.899.050,31
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	250.000,00	-2.100,00	247.900,00	647,47	3.187,97	1.287,12	3.187,97	1,29	244.712,03
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	291.000,00	0,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.000.000,00	5.743.250,33	32.743.250,33	6.565.075,80	15.429.569,64	6.475.518,55	11.840.450,95	36,16	20.902.799,38
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.000.000,00	5.743.250,33	32.743.250,33	6.565.075,80	15.429.569,64	6.475.518,55	11.840.450,95	36,16	20.902.799,38
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.000.000,00	5.743.250,33	32.743.250,33	6.565.075,80	15.429.569,64	6.475.518,55	11.840.450,95	36,16	20.902.799,38

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 30/mai/2014 as 14h e 25m.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 008707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:E9CC13D0

PLANEJAMENTO
LRF 2º BIMESTRE - DESPESAS POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	27.000.000,00	32.743.250,33	6.565.075,80	15.429.569,64	6.475.518,55	11.840.450,95	99,98	36,16	20.902.799,38
LEGISLATIVA	1.550.000,00	1.550.000,00	350.921,51	595.469,76	350.921,51	595.469,76	5,03	38,42	954.530,24
Ação Legislativa	1.550.000,00	1.550.000,00	350.921,51	595.469,76	350.921,51	595.469,76	5,03	38,42	954.530,24
ADMINISTRAÇÃO	6.464.000,00	10.619.400,33	3.108.268,65	6.531.143,57	3.106.514,99	6.111.417,07	51,62	57,55	4.507.983,26
Controle Interno	130.000,00	132.000,00	17.916,00	36.320,01	17.916,00	36.320,01	0,31	27,52	95.679,99
Administração Financeira	1.037.000,00	5.128.600,33	2.248.226,12	4.564.727,47	2.196.020,84	4.350.083,47	36,74	84,82	778.516,86
Administração Geral	5.297.000,00	5.358.800,00	842.126,53	1.930.096,09	892.578,15	1.725.013,59	14,57	32,19	3.633.786,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.801.200,00	1.825.900,00	241.987,24	680.656,90	314.514,18	515.881,05	4,36	28,25	1.310.018,95
Assistência ao Idoso	37.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Assistência Comunitária	607.200,00	554.450,00	51.675,10	176.801,72	75.293,51	110.200,68	0,93	19,88	444.249,32
Assistência à Criança a ao Adolescente	367.000,00	386.650,00	23.516,73	111.600,78	64.509,42	77.066,38	0,65	19,93	309.583,62
Administração Geral	781.000,00	852.800,00	166.795,41	392.254,40	174.711,25	328.613,99	2,78	38,53	524.186,01
PREVIDÊNCIA SOCIAL	80.000,00	80.000,00	19.457,08	38.914,16	19.457,08	38.914,16	0,33	48,64	41.085,84
Previdência do Regime Estatutário	80.000,00	80.000,00	19.457,08	38.914,16	19.457,08	38.914,16	0,33	48,64	41.085,84
SAÚDE	5.000.000,00	5.375.550,00	1.040.298,25	2.202.860,83	890.203,12	1.618.882,02	13,67	30,12	3.756.667,98
Vigilância Sanitária	102.000,00	93.000,00	7.055,70	21.990,80	6.621,68	10.354,48	0,09	11,13	82.645,52
Suporte Profilático e Terapêutico	86.000,00	107.600,00	49.819,11	87.819,11	29.092,56	38.478,93	0,32	35,76	69.121,07
Atenção Básica	2.419.400,00	2.384.600,00	409.823,60	878.244,36	437.577,64	822.090,36	6,94	34,47	1.562.509,64
Administração Geral	1.082.000,00	1.234.850,00	359.150,42	561.136,81	224.543,23	388.316,81	3,28	31,45	846.533,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.055.300,00	1.297.900,00	172.445,63	565.820,60	150.364,22	272.192,29	2,30	20,97	1.025.707,71
Vigilância Epidemiológica	255.300,00	257.600,00	42.003,79	87.849,15	42.003,79	87.449,15	0,74	33,95	170.150,85
TRABALHO	115.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
Fomento ao Trabalho	115.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
EDUCAÇÃO	8.212.800,00	9.403.100,00	1.312.971,69	4.116.934,16	1.385.549,33	2.099.604,38	17,72	22,33	7.303.495,62
Ensino Superior	773.000,00	761.000,00	79.883,72	223.851,62	123.697,30	173.382,82	1,46	22,78	587.617,18
Administração Geral	830.000,00	803.000,00	116.409,51	248.759,95	123.832,64	220.553,89	1,86	27,47	582.446,11
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ensino Fundamental	5.403.943,30	5.764.743,30	983.820,94	2.360.315,97	942.901,99	1.355.922,02	11,45	23,52	4.408.821,28
Educação Especial	50.000,00	65.700,00	35.691,50	55.443,02	10.091,92	11.737,88	0,10	17,87	53.962,12
Educação Infantil	1.145.856,70	1.998.656,70	97.166,02	1.228.563,60	185.025,48	338.007,77	2,85	16,91	1.660.648,93
CULTURA	245.000,00	245.000,00	64.608,74	90.785,07	32.551,74	53.195,07	0,45	21,71	191.804,93
Difusão Cultural	245.000,00	245.000,00	64.608,74	90.785,07	32.551,74	53.195,07	0,45	21,71	191.804,93
DIREITOS DA CIDADANIA	240.000,00	275.500,00	38.510,31	128.696,91	51.653,54	97.496,91	0,82	35,39	178.003,09
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	240.000,00	275.500,00	38.510,31	128.696,91	51.653,54	97.496,91	0,82	35,39	178.003,09
URBANISMO	1.010.000,00	1.029.000,00	206.091,08	403.187,62	123.802,30	203.467,51	1,72	19,77	825.532,49
Serviços Urbanos	811.000,00	837.000,00	206.091,08	403.187,62	123.802,30	203.467,51	1,72	24,31	633.532,49
Infra-Estrutura Urbana	199.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
HABITAÇÃO	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Habitação Urbana	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
SANEAMENTO	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Saneamento Básico Urbano	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	220.000,00	220.000,00	16.320,59	33.169,97	16.445,57	33.169,97	0,28	15,08	186.830,03
Preservação e Conservação Ambiental	220.000,00	220.000,00	16.320,59	33.169,97	16.445,57	33.169,97	0,28	15,08	186.830,03
AGRICULTURA	200.000,00	186.700,00	30.509,01	49.431,21	25.425,01	44.347,21	0,37	23,75	142.352,79
Abastecimento	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Administração Geral	173.000,00	159.700,00	30.509,01	49.431,21	25.425,01	44.347,21	0,37	27,77	115.352,79
INDÚSTRIA	240.000,00	242.500,00	21.820,95	86.987,09	29.410,58	57.151,01	0,48	23,57	185.348,99
Administração Geral	161.000,00	161.000,00	20.611,95	58.803,96	23.508,55	48.358,47	0,41	30,04	112.641,53
Promoção Industrial	79.000,00	81.500,00	1.209,00	28.183,13	5.902,03	8.792,54	0,07	10,79	72.707,46
COMÉRCIO E SERVIÇOS	108.000,00	104.100,00	1.270,24	21.274,96	4.604,36	6.271,42	0,05	6,02	97.828,58
Promoção Comercial	50.000,00	46.100,00	1.270,24	21.274,96	4.604,36	6.271,42	0,05	13,60	39.828,58
Turismo	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
TRANSPORTE	287.000,00	270.500,00	42.195,20	148.295,20	51.901,97	63.421,18	0,54	23,45	207.078,82
Transporte Rodoviário	287.000,00	270.500,00	42.195,20	148.295,20	51.901,97	63.421,18	0,54	23,45	207.078,82
DESPORTO E LAZER	300.000,00	299.000,00	67.016,79	139.004,73	69.095,15	139.004,73	1,17	46,49	159.995,27
Desporto Comunitário	300.000,00	299.000,00	67.016,79	139.004,73	69.095,15	139.004,73	1,17	46,49	159.995,27
ENCARGOS ESPECIAIS	432.000,00	429.000,00	2.828,47	162.757,50	3.468,12	162.757,50	1,37	37,94	266.242,50
Serviço da Dívida Interna	432.000,00	429.000,00	2.828,47	162.757,50	3.468,12	162.757,50	1,37	37,94	266.242,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	291.000,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00
Reserva de Contingência	291.000,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00
TOTAL	27.000.000,00	32.743.250,33	6.565.075,80	15.429.569,64	6.475.518,55	11.840.450,95	99,98	36,16	20.902.799,38

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 008707/o-9

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:ED54F258

PLANEJAMENTO
LRF 2º BIMESTRE - ANEXO 72

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.437.700,00	3.437.700,00	247.879,97	656.088,95	19,09
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	341.000,00	341.000,00	35.778,51	60.341,50	17,70
1.1.1 - IPTU	225.000,00	225.000,00	15.791,67	15.791,67	7,02
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	18.508,89	41.093,54	41,09
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	14.000,00	14.000,00	1.477,95	3.456,29	24,69
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	816.000,00	816.000,00	14.975,88	101.451,49	12,43
1.2.1 - ITBI	800.000,00	800.000,00	14.975,88	101.451,49	12,68
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.909.000,00	1.909.000,00	159.382,97	417.762,79	21,88
1.3.1 - ISS	1.900.000,00	1.900.000,00	158.843,71	378.553,62	19,92
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	171,03	545,34	18,18
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	325,82	33.574,92	1.119,16
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	42,41	5.088,91	169,63
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	371.700,00	371.700,00	37.742,61	76.533,17	20,59
1.4.1 - IRRF	371.700,00	371.700,00	37.742,61	76.533,17	20,59
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.330.000,00	15.330.000,00	2.442.742,77	5.634.030,99	36,75
2.1 - Cota-Parte FPM	7.000.000,00	7.000.000,00	960.628,98	2.425.105,02	34,64
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.000.000,00	7.000.000,00	960.628,98	2.425.105,02	34,64
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.550.000,00	6.550.000,00	1.402.788,32	2.743.992,91	41,89
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	26.000,00	26.000,00	2.504,87	7.514,61	28,90
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	12.402,42	21.041,82	42,08
2.5 - Cota-Parte ITR	1.450.000,00	1.450.000,00	164,23	188.596,31	13,01
2.6 - Cota-Parte IPVA	254.000,00	254.000,00	64.253,95	247.780,32	97,55
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.767.700,00	18.767.700,00	2.690.622,74	6.290.119,94	33,52
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	(a) 0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	255.000,00	255.000,00	43.652,27	71.774,51	28,15
5.1 - Transferências do Salário-Educação	170.000,00	170.000,00	37.946,22	66.068,46	38,86
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	85.000,00	85.000,00	5.706,05	5.706,05	6,71
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	6,71
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	343.000,00	343.000,00	43.652,27	71.774,51	20,93
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.066.000,00	3.066.000,00	473.217,18	1.073.041,55	35,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.400.000,00	1.400.000,00	192.125,77	485.020,93	34,64
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.310.000,00	1.310.000,00	280.557,60	548.798,46	41,89
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	5.200,00	5.200,00	500,97	1.502,91	28,90
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	290.000,00	290.000,00	32,84	37.719,25	13,01
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	50.800,00	50.800,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.997.000,00	2.997.000,00	507.547,16	1.078.025,57	35,97
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.997.000,00	2.997.000,00	507.547,16	1.078.025,57	35,97
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-69.000,00	-69.000,00	34.329,98	4.984,02	-7,22
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL((13 - 18)/(11)x100)%	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAMUTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.691.925,00	4.691.925,00	672.655,69	1.572.529,99	33,52

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Acumulado (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.145.856,70	1.998.656,70	185.025,48	338.007,77	16,91
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.145.856,70	1.998.656,70	185.025,48	338.007,77	16,91
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.293.943,30	6.643.443,30	1.076.826,55	1.588.213,79	23,91
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.293.943,30	6.643.443,30	1.076.826,55	1.588.213,79	23,91
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	773.000,00	761.000,00	123.697,30	173.382,82	22,78
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	8.212.800,00	9.403.100,00	1.385.549,33	2.099.604,38	22,33

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.984,02
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	4.984,02
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.921.237,54
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	30,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.212.800,00	9.403.100,00	1.385.549,33	2.099.604,38	22,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	21.882,89	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.078.025,57	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	59.054,78	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.018.970,79	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 30/mai/2014 as 15h e 05m.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 008707/o-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Finan

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:E6971334

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 004/2014

Local de realização da sessão
: Av. Dr. Antônio José Paniago, nº119, centro, CEP 79.190-000, Terenos – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 20 dias do mês de Maio de 2014, **O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antônio José Paniago, nº. 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS e CPF n.º500.502.491-34, residente e domiciliado na Rua Valentim Nunes da Cunha, nº. 908, Centro, Terenos/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, **empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.652.030/0001-70,** estabelecida na Rodovia Br 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, neste ato representada pelo Sr. Adalberto Cavalari Dornelles, portador do RG n°. 014412 MD/MS e do CPF n°. 582.433.801-91; **empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 85.247.385/0001-49,** estabelecida na Rua Urugaui, nº. 1538-E, Bairro Maria Goretti, na cidade de Chapecó/SC, neste ato representada pelo Sr. Sidnei Roman, portador do RG n°. 86091615 SESP/PR e do CPF n°. 047.920.909-03; e a **empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91,** estabelecida na Rua da Saudade, n°.45-A, Campo da Mogiana, na cidade de Poços de Caldas-MG, neste ato representada pelo Sr. Diomar Godoy Da Silva, portador do RG n°. 334128, SSP/MS e do CPF n°. 519.653.801-15; e a **empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 26.853.028/0001-65,** estabelecida na Rua Joaquim Murtinho, 3445– Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. Rodson Pinheiro Da Silva, portador do RG n°. 451456 MD/MS e do CPF n°. 890.155.681-20; e a **empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 00.995.371/0001-50,** estabelecida na Rua estabelecida na Avenida Goianazes, Qd. 25 Lts. 11 a 26, Jardim Eldorado- Dimag, na cidade de Aparecida de Goiana/GO, neste ato representada pelo Sr. Carlos Roberto Menani, portador do RG n°. 304486 SSP/MS e do CPF n°. 365.671.751-68; e a **empresa DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.656.468/0001-39,** estabelecida na Rua Anita Ribas, nº. 410 – Bacacheri, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. Dirley Ferreira Sena, portador do RG n°. 2860686, SSP/BA e do CPF n°. 376.962.705-91; e a **empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.520.829/0001-40,** estabelecida na Rodovia BR 480, nº. 180, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada pelo Sr. Adair Luis da Rosa, portador do RG n°. 9063791413 SJS/II-RS e do CPF n°. 918.608.810-98; e a **empresa CIRURGICA MS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.656.587/0001-45,** estabelecida na Rua Dolores, nº 154, Vila Alba, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. Bruno Roberto Girelli, portador do RG n°. 8090005649 SSP/RS e do CPF n°. 015.495.830-18; e a **empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.233.805/0001-73,** estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, nº. 231 - Centro, na cidade de Assis Chateaubriand/PR, neste ato representada pelo Sr. Cezar Ferreira Da Silva, portador do RG n°. 70244659 SESP/PR e do CPF n°. 023.953.829-30; e a **empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 65.817.900/0001-71,** estabelecida na Avenida Visconde de Nova Granada, nº. 1.105 – Vila Grossklauss, na cidade de Leme/SP, neste ato representada pelo Sr. Cesar Pedro Martins Da Silva, portador do RG n°. 52238021 SESP/PR e do CPF n°. 706.939.009-20; e a **empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21,** estabelecida na Rua 3, nº. 975 - Setor Moraes, na cidade de GOIANIA/GO, neste ato representada pelo Sr. Leoncio Yunes Rodrigues Chaveiro, portador do RG n°. 1137394 SSP/MS e do CPF n°. 997.767.741-72; e a **empresa TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.281.758/0001-70,** estabelecida na Joaquim Murtinho- Bairro Tiradentes, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. Vinicius Sebastião Rodrigues, portador do RG n°. 991348 SSP/MT e do CPF n°. 551.746.551-04; e a **empresa VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ: 13.861.454/0001-07,** estabelecida na Rua Imil Esper, n°. 53, na cidade de Presidente Prudente/SP, neste ato representada pelo Sr. Rafael Martins Ihorio, portador do RG n°. 847188 SSP/MS e do CPF n°. 977.389.301-44; e a **empresa CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.746.444/0001-94,** estabelecida na Avenida Celso Garcia Cid,3698, zona I, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representada pelo Sr. Derek dos Santos Bodevan, portador do RG n°. 211600812 SSP/RJ e do CPF n°. 056.464.969-42; nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°2134/2007 e nº3545/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°125/2014 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°013/2014, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atendimento do Departamento Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12 meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Medicamentos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Medicamentos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.
2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Terenos providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Prefeitura Municipal do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Prefeitura Municipal de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelo Departamento de Saúde, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos Medicamentos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
4.4. Os Medicamentos devem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Saúde no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os Medicamentos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
4.4.2. O recebimento dos Medicamentos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos Medicamentos, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.
4.4.3. Serão recusados Medicamentos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.7. Os Medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais e ainda:

a) **Documentação fiscal**: os medicamentos devem ser entregues acompanhados da nota fiscal, com especificação da quantidade por lotes entregues de cada medicamento;

b) **O fornecedor** deverá atender integralmente o ofício enviado, respeitando: os itens solicitados, quantitativos e marca.

c) **A nota fiscal** deverá ser emitida de acordo com os pedidos solicitados, o fornecedor jamais deverá faturá-la misturando os itens requeridos de ofícios diversos, para não prejudicar o pagamento da mesma com o recurso a ser empregado.

d) **Especificações técnicas** – os medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação etc.

e) **Embalagem** – o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa.

f) **Rotulagens e bulas** – Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

g) **Responsável técnico** – as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega dos Medicamentos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos Medicamentos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 03 (três) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos Medicamentos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS, e atendidos os requisitos previstos no item 4.7.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o município de Terenos, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Terenos - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Terenos/MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo do Departamento Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

Empresa Vencedora: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70					
Item	**Cód.**	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
3/288	15616	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG. COMPRIMIDO DE USO INDICADO PARA PACIENTE ADULTO. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES.	200000,00	R$ 0,020	R$ 4.000,00
19/288	16421	AZITROMICINA 500MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000,00	R$ 0,340	R$ 1.700,00
23/288	16423	BENZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000 UI. INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3000,00	R$ 0,880	R$ 2.640,00
25/288	5086	BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3000,00	R$ 1,430	R$ 4.290,00
28/288	8170	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 32MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA. FRASCO 120 DOSES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500,00	R$ 14,250	R$ 7.125,00
31/288	15643	CAPTOPRIL 25MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	300000,00	R$ 0,020	R$ 6.000,00
39/288	8684	CEFALEXINA 50 MG/ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	12000,00	R$ 5,580	R$ 66.960,00
59/288	11087	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	150000,00	R$ 0,060	R$ 9.000,00
67/288	16499	ERITROMICINA, ESTEARATO, 500MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000,00	R$ 0,430	R$ 4.300,00
76/288	17608	FINASTERIDA 5MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000,00	R$ 0,280	R$ 1.400,00
87/288	16520	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200000,00	R$ 0,020	R$ 4.000,00
93/288	14009	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG. COMPRIMIDO VIA ORAL. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000,00	R$ 0,100	R$ 100,00
95/288	16526	IVERMECTINA 6MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000,00	R$ 0,280	R$ 280,00
106/288	16536	METFORMINA 500MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	100000,00	R$ 0,060	R$ 6.000,00
115/288	17651	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	60000,00	R$ 1,140	R$ 68.400,00
121/288	2338	NITROFURANTOÍNA 100MG. CÁPSULA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2000,00	R$ 0,110	R$ 220,00
128/288	3919	PERMETRINA, 10MG/ML (1%), LOÇÃO. FRASCO 60ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2500,00	R$ 1,070	R$ 2.675,00
129/288	16057	PERMETRINA, 50MG/ML (5%), LOÇÃO. FRASCO 60ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2500,00	R$ 2,110	R$ 5.275,00
132/288	4500	PREDNISONA 5MG. COMPRIMIDO	20000,00	R$ 0,060	R$ 1.200,00

		VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES			
137/288	16560	RANITIDINA, CLORIDRATO 150MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000,00	R$ 0,080	R$ 4.000,00
139/288	17660	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO DE SÓDIO 3,5G; GLICOSE 20G; CITRATO DE SÓDIO 2,9G; CLORETO DE POTÁSSIO1,5G PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9 G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000,00	R$ 0,370	R$ 3.700,00
145/288	17661	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADA À TRIMETOPRIMA 40 MG + 8 MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 50ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000,00	R$ 0,850	R$ 4.250,00
150/288	6518	TIMOLOL, 0,5%. SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO 5ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	250,00	R$ 1,000	R$ 250,00
154/288	7009	VARFARINA SÓDICA 5MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000,00	R$ 0,090	R$ 90,00
157/288	6056	ACEBROFILINA, 5MG/ML. XAROPE INFANTIL. FRASCO 120ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000,00	R$ 2,730	R$ 2.730,00
158/288	6069	ACEBROFILINA, 10MG/ML. XAROPE ADULTO. FRASCO 120ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000,00	R$ 3,340	R$ 3.340,00
179/288	8540	CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG DE CÁLCIO. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	100000,00	R$ 0,030	R$ 3.000,00
204/288	10595	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6MG/G EQUIVALENTE A 10MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL. BISNAGA 60G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2500,00	R$ 1,850	R$ 4.625,00
230/288	17618	GINKGO BILOBA 80MG. CÁPSULA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	80000,00	R$ 0,170	R$ 13.600,00
237/288	13522	IBUPROFENO 50 MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 50ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	8000,00	R$ 0,840	R$ 6.720,00
262/288	17655	PASTA D´ÁGUA, TALCO + GLICERINA + ÓX. ZINCO + ÁGUA DE CAL, 25% + 25% + 25% + 25%. POTE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000,00	R$ 1,910	R$ 28.650,00
286/288	7127	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2000,00	R$ 0,060	R$ 120,00

Empresa Vencedora: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 85.247.385/0001-49

Item	Cód.	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
18/288	7244	ATENOLOL 50MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200000,00	R$ 0,030	R$ 6.000,00
50/288	10274	DEXAMETASONA 4 MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	4000,00	R$ 0,110	R$ 440,00
84/288	16517	HALOPERIDOL 5MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000,00	R$ 0,070	R$ 700,00
108/288	15733	METILDOPA 250MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000,00	R$ 0,110	R$ 5.500,00
193/288	17587	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. BOLSA 250 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000,00	R$ 2,100	R$ 21.000,00
252/288	16539	METILDOPA 500MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	70000,00	R$ 0,170	R$ 11.900,00
276/288	16571	SORO GLICOSADO 5% - 250ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3000,00	R$ 2,030	R$ 6.090,00
277/288	16572	SORO GLICOSADO 5% - 500ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000,00	R$ 2,180	R$ 10.900,00

Empresa Vencedora: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91

Item	Cód.	Descrição				Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Item	**Cód.**	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**			
1/288	6146	ACICLOVIR 200MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000,00	R$ 0,100	R$ 2.000,00			
7/288	15623	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70ºGL), LÍQUIDO. FRASCO 1 LITRO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3000,00	R$ 3,300	R$ 9.900,00			
11/288	16412	ALOPURINOL 300MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	12000,00	R$ 0,110	R$ 1.320,00			
13/288	16416	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	180000,00	R$ 0,050	R$ 9.000,00			
17/288	16419	ANLODIPIDINA, BESILATO 5MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200000,00	R$ 0,030	R$ 6.000,00			
20/288	17578	AZITROMICINA 40MG/ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORA. FRASCO 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000,00	R$ 2,180	R$ 10.900,00			
26/288	7654	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO 3MG + 3MG/ML. INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500,00	R$ 5,700	R$ 2.850,00			
32/288	8333	CARBAMAZEPINA 200MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	100000,00	R$ 0,080	R$ 8.000,00			
33/288	16435	CARBAMAZEPINA 20 MG /ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 100 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500,00	R$ 6,000	R$ 3.000,00			
35/288	16437	CARBONATO DE LÍTIO 300MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	100000,00	R$ 0,090	R$ 9.000,00			
38/288	8703	CEFALEXINA 500 MG. CÁPSULA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	90000,00	R$ 0,140	R$ 12.600,00			
41/288	16450	CLOMIPRAMINA, 25MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000,00	R$ 0,650	R$ 32.500,00			
42/288	16451	CLONAZEPAM 2,5MG/ML. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. FRASCO 20ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000,00	R$ 1,440	R$ 7.200,00			
43/288	17585	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL. FRASCO COM 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	8000,00	R$ 0,520	R$ 4.160,00			
46/288	9712	CLORPROMAZINA 25MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000,00	R$ 0,170	R$ 3.400,00			
54/288	16486	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML. ELIXIR/SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 120ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000,00	R$ 0,880	R$ 17.600,00			
56/288	16487	DIAZEPAM 10MG. COMPRIMIDO	80000,00	R$ 0,040	R$ 3.200,00			

		VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES						
57/288	16488	DIAZEPAM 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000,00	R$ 0,540	R$ 540,00			
58/288	10870	DIGOXINA 0,25 MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000,00	R$ 0,040	R$ 2.000,00			
61/288	16493	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000,00	R$ 0,550	R$ 8.250,00			
62/288	11248	DOXAZOSINA MESILATO, 2MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	60000,00	R$ 0,090	R$ 5.400,00			
63/288	11319	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	70000,00	R$ 0,050	R$ 3.500,00			
65/288	16498	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. (CLORIDRATO OU HERMITATO). VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1500,00	R$ 0,900	R$ 1.350,00			
66/288	16500	ERITROMICINA, ESTOLATO, 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 60ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2000,00	R$ 2,600	R$ 5.200,00			
69/288	16501	ESPIRONOLACTONA 25MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	60000,00	R$ 0,090	R$ 5.400,00			
71/288	17603	ESTRIOL 1MG/G. CREME VAGINAL. BISNAGA 50G VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000,00	R$ 6,290	R$ 31.450,00			
77/288	17609	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO 15MG). COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000,00	R$ 1,080	R$ 5.400,00			
78/288	16506	FLUCONAZOL 150MG. CÁPSULA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000,00	R$ 0,140	R$ 1.400,00			
85/288	16518	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	260,00	R$ 5,700	R$ 1.482,00			
89/288	15720	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500MG. PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000,00	R$ 6,150	R$ 6.150,00			
91/288	16525	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25MG/ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO. FRASCO 20ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500,00	R$ 0,460	R$ 230,00			
94/288	14018	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG. COMPRIMIDO VIA ORAL. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000,00	R$ 0,110	R$ 110,00			
101/288	17638	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE, 2% GELEIA. BISNAGA DE 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000,00	R$ 1,480	R$ 7.400,00			
102/288	17641	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO, 2%. INJETÁVEL. FRASCO COM 20ML. SEM VASOCONSTRITOR VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000,00	R$ 1,250	R$ 1.250,00			
110/288	1092	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1500,00	R$ 0,210	R$ 315,00			
111/288	16540	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 10ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	6000,00	R$ 0,480	R$ 2.880,00			
113/288	16541	METRONIDAZOL 250 MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	35000,00	R$ 0,060	R$ 2.100,00			
116/288	17652	MICONAZOL 20MG/ML. CREME. BISNAGA DE 20G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3000,00	R$ 1,300	R$ 3.900,00			
119/288	2134	NIFEDIPINA 10MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	60000,00	R$ 0,030	R$ 1.800,00			
131/288	17656	PREDNISOLONA, 3MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 30ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000,00	R$ 2,490	R$ 24.900,00			
135/288	4541	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	600,00	R$ 0,880	R$ 528,00			
136/288	16558	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	150000,00	R$ 0,020	R$ 3.000,00			
141/288	15775	SINVASTATINA 20MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	120000,00	R$ 0,060	R$ 7.200,00			
142/288	5716	SINVASTATINA 40MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	120000,00	R$ 0,100	R$ 12.000,00			
149/288	6428	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000,00	R$ 0,080	R$ 1.600,00			
153/288	6902	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE 50MG/ML DE ÁCIDO VALPRÓICO). XAROPE. FRASCO 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	8000,00	R$ 1,890	R$ 15.120,00			
155/288	17621	GLICOSE 50%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2000,00	R$ 0,190	R$ 380,00			
164/288	6698	AMIODARONA, 50MG/ML. INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	300,00	R$ 2,000	R$ 600,00			
167/288	6503	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3MG/ML, XAROPE INFANTIL. FRASCO 120 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3000,00	R$ 0,970	R$ 2.910,00			
168/288	6491	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6MG/ML. XAROPE ADULTO. FRASCO 120 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3000,00	R$ 0,970	R$ 2.910,00			
176/288	7779	BISACODIL 5 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000,00	R$ 0,140	R$ 700,00			
177/288	7972	BROMOPRIDA, 5MG/ML. INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3000,00	R$ 0,730	R$ 2.190,00			
178/288	7966	BROMOPRIDA, 4MG/ML. GOTAS. FRASCO 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	8000,00	R$ 0,850	R$ 6.800,00			
182/288	15647	CETOCONAZOL 20MG/G. CREME TÓPICO. BISNAGA 30G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3000,00	R$ 1,100	R$ 3.300,00			
187/288	16445	CINARIZINA 25MG. COMPRIMIDO	50000,00	R$ 0,070	R$ 3.500,00			

		VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES						
188/288	16446	CINARIZINA 75MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000,00	R$ 0,090	R$ 4.500,00			
196/288	9726	CLORPROMAZINA 40MG/ML. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. FRASCO 20ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000,00	R$ 4,700	R$ 23.500,00			
197/288	9692	CLORPROMAZINA 5 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	250,00	R$ 2,380	R$ 595,00			
201/288	16479	DESLANÓSIDO 0,2MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	650,00	R$ 1,220	R$ 793,00			
207/288	11039	DIMETICONA, 75MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. GOTAS. FRASCO 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000,00	R$ 0,560	R$ 5.600,00			
208/288	11056	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG. COMPRIMIDOS VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	60000,00	R$ 0,200	R$ 12.000,00			
209/288	15691	DOMPERIDONA, 1MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	400,00	R$ 6,000	R$ 2.400,00			
212/288	17594	DOXICICLINA 100MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000,00	R$ 0,090	R$ 450,00			
213/288	17595	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML. INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	4000,00	R$ 5,400	R$ 21.600,00			
214/288	17596	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO10MG. DRÁGEA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	60000,00	R$ 0,190	R$ 11.400,00			
215/288	17597	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000,00	R$ 1,380	R$ 6.900,00			
216/288	17598	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA À DIPIRONA SÓDICA 6,67 MG + 333MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 20ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000,00	R$ 1,510	R$ 7.550,00			
221/288	16502	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML. INJETÁVEL. AMPOLA 5ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500,00	R$ 0,830	R$ 415,00			
232/288	17620	GLICOSE, 25%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2000,00	R$ 0,160	R$ 320,00			
233/288	1023	HIDRALAZINA 20MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500,00	R$ 4,200	R$ 2.100,00			
238/288	13594	IMIPRAMINA 25MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	60000,00	R$ 0,140	R$ 8.400,00			
240/288	13995	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500,00	R$ 1,700	R$ 850,00			
243/288	17631	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO COM 10ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3000,00	R$ 13,500	R$ 40.500,00			
245/288	17635	LEVODOPA, ASSOCIADA À CARBIDOPA 250MG + 25MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000,00	R$ 0,210	R$ 2.100,00			
246/288	14119	LEVOMEPROMAZINA, 25MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000,00	R$ 0,230	R$ 11.500,00			
247/288	14125	LEVOMEPROMAZINA, 100MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000,00	R$ 0,520	R$ 26.000,00			
248/288	14115	LEVOMEPROMAZINA, 40MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 20ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000,00	R$ 8,200	R$ 82.000,00			
249/288	17639	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10% SPRAY. FRASCO COM 50ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50,00	R$ 61,900	R$ 3.095,00			
250/288	320	MEBENDAZOL 100MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	13000,00	R$ 0,030	R$ 390,00			
253/288	946	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200,00	R$ 1,500	R$ 300,00			
254/288	1488	MIDAZOLAM 5MG/ML. INJETÁVEL. AMPOLA 3ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200,00	R$ 0,900	R$ 180,00			
257/288	2074	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G. POMADA. BISNAGA 15 G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000,00	R$ 1,200	R$ 12.000,00			
258/288	2140	NIFEDIPINA 20MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	100000,00	R$ 0,040	R$ 4.000,00			
259/288	16544	NIMESULIDE 100MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	150000,00	R$ 0,040	R$ 6.000,00			
263/288	3937	PETIDINA, CLORIDRATO DE, 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	700,00	R$ 1,800	R$ 1.260,00			
264/288	16551	PENTOXIFILINA, 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200,00	R$ 2,300	R$ 460,00			
265/288	16552	PERMANGANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 100 MG. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES	30000,00	R$ 0,050	R$ 1.500,00			
269/288	4716	PROTETOR SOLAR FPS 30. LOÇÃO. FRASCO 120ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500,00	R$ 6,650	R$ 3.325,00			
274/288	5373	SALBUTAMOL, 0,4MG/ML. XAROPE. FRASCO 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2500,00	R$ 0,680	R$ 1.700,00			
282/288	6311	TIABENDAZOL 50MG/G. POMADA. BISNAGA 20G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000,00	R$ 3,100	R$ 31.000,00			
283/288	6328	TIABENDAZOL, 50MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 40ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500,00	R$ 11,700	R$ 5.850,00			
285/288	6707	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000,00	R$ 0,980	R$ 980,00			

Empresa Vencedora: CIRUMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 26.853.028/0001-65					
Item	**Cód.**	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
24/288	17579	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA 100.000 UI + 300.000 UI. INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000,00	R$ 1,200	R$ 1.200,00
44/288	17588	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. BOLSA 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	10000,00	R$ 2,700	R$ 27.000,00
144/288	5956	SULFADIAZINA 500MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	10000,00	R$ 0,150	R$ 1.500,00
181/288	16441	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G. INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	800,00	R$ 5,500	R$ 4.400,00

Empresa Vencedora: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.995.371/0001-50					
Item	**Cód.**	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
29/288	8179	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 64MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA. FRASCO 120 DOSES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500,00	R$ 30,860	R$ 15.430,00
53/288	10351	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	4000,00	R$ 0,980	R$ 3.920,00
74/288	16503	FENOBARBITAL SÓDICO, 100MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500,00	R$ 1,670	R$ 835,00
86/288	991	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML. INJETÁVEL. AMPOLA 0,25ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	300,00	R$ 7,170	R$ 2.151,00
109/288	1084	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	60000,00	R$ 0,060	R$ 3.600,00
123/288	2479	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG. CÁPSULA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	100000,00	R$ 0,680	R$ 68.000,00
127/288	3704	PARACETAMOL 200 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 20ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000,00	R$ 1,060	R$ 10.600,00
165/288	16413	AMINOFILINA 100MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000,00	R$ 0,040	R$ 400,00
166/288	6675	AMINOFILINA, 24MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000,00	R$ 0,860	R$ 860,00
185/288	16443	CETOPROFENO 100MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO. FRASCO-AMPOLA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000,00	R$ 2,000	R$ 10.000,00
202/288	10265	DEXAMETASONA 0,5MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000,00	R$ 0,320	R$ 6.400,00
203/288	10344	DEXAMETASONA 2MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	4000,00	R$ 0,680	R$ 2.720,00
210/288	11186	DOMPERIDONA, 10MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	25000,00	R$ 0,130	R$ 3.250,00
219/288	11749	ETILEFRINA, CLORIDRATO DE 10MG/ML. INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	100,00	R$ 1,400	R$ 140,00
236/288	16523	IBUPROFENO 300MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	300000,00	R$ 0,050	R$ 15.000,00
241/288	17629	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO DE 5 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200,00	R$ 11,390	R$ 2.278,00
256/288	2003	NALOXONA, CLORIDRATO, 0,4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	100,00	R$ 4,990	R$ 499,00
272/288	16562	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHAD0. BOLSA 500ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000,00	R$ 3,050	R$ 3.050,00

Empresa Vencedora: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ: 00.656.468/0001-39					
Item	**Cód.**	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
15/288	6803	AMOXICILINA 50MG/ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 150ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000,00	R$ 3,000	R$ 60.000,00
47/288	9737	CLORPROMAZINA 100MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000,00	R$ 0,180	R$ 2.700,00
49/288	10258	DEXAMETASONA 0,1MG/ML. ELIXIR. FRASCO 100ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000,00	R$ 0,970	R$ 9.700,00
51/288	16481	DEXAMETASONA 0,1%. CREME. BISNAGA 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	30000,00	R$ 0,490	R$ 14.700,00
70/288	17602	ESPIRONOLACTONA 100MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	30000,00	R$ 0,200	R$ 6.000,00
73/288	11880	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000,00	R$ 0,060	R$ 3.000,00
90/288	13500	IBUPROFENO 600MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	100000,00	R$ 0,070	R$ 7.000,00
103/288	32	LORATADINA 1MG/ML. XAROPE. FRASCO 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	30000,00	R$ 1,380	R$ 41.400,00
104/288	16531	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	300000,00	R$ 0,060	R$ 18.000,00
118/288	17653	MIKANIA GLOMERATA SPRENGL (GUACO) XAROPE. FRASCO COM 120ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000,00	R$ 1,940	R$ 97.000,00
125/288	16548	OMEPRAZOL 20MG. CÁPSULA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200000,00	R$ 0,040	R$ 8.000,00
126/288	15743	PARACETAMOL 500MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	150000,00	R$ 0,040	R$ 6.000,00
147/288	6136	SULFATO FERROSO 25 MG/ML FE II. SOLUÇÃO ORAL-GOTAS. FRASCO 30ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000,00	R$ 0,490	R$ 2.450,00
148/288	15770	SULFATO FERROSO 40 MG DE FE II. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	120000,00	R$ 0,030	R$ 3.600,00
163/288	6432	ALPRAZOLAM 0,50MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	60000,00	R$ 0,120	R$ 7.200,00
184/288	16444	CETOPROFENO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL I.M.100 MG. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES	3000,00	R$ 1,500	R$ 4.500,00
200/288	16454	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML. XAROPE. FRASCO COM 150ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	8000,00	R$ 1,950	R$ 15.600,00

Empresa Vencedora: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40					
Item	**Cód.**	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
10/288	16411	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000,00	R$ 0,370	R$ 1.850,00
16/288	6759	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG + 12,5MG/ML. SUSPENSÃO. FRASCO COM 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000,00	R$ 6,890	R$ 68.900,00
21/288	7409	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250 MCG/DOSE. FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR. FRASCO 200 DOSES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500,00	R$ 39,990	R$ 19.995,00
27/288	7745	BIPERIDENO 2MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000,00	R$ 0,180	R$ 3.600,00
34/288	16436	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500MG DE CÁLCIO + 400UI. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	120000,00	R$ 0,450	R$ 54.000,00
40/288	16448	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000,00	R$ 0,130	R$ 6.500,00
64/288	16496	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	150000,00	R$ 0,060	R$ 9.000,00
79/288	15702	FLUOXETINA 20MG. CÁPSULA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200000,00	R$ 0,050	R$ 10.000,00
80/288	16508	FUROSEMIDA 40MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	100000,00	R$ 0,040	R$ 4.000,00
97/288	17637	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG. CARTELA 21 BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	80000,00	R$ 0,030	R$ 2.400,00
100/288	17692	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000,00	R$ 0,130	R$ 6.500,00
122/288	2444	NORETISTERONA 0,35MG. BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000,00	R$ 0,180	R$ 900,00
140/288	5397	SALBUTAMOL, 120,5 MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100 MCG/DOSE DE SALBUTAMOL). AEROSOL ORAL. FRASCO 200 DOSES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2500,00	R$ 3,780	R$ 9.450,00
191/288	17584	COLAGENASE 1,2 UI. POMADA. BISNAGA DE 30G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	360,00	R$ 14,600	R$ 5.256,00
205/288	10630	DICLOFENACO, SAL SÓDIO, 50MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	70000,00	R$ 0,020	R$ 1.400,00
218/288	17600	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA À DIPIRONA SÓDICA 4MG/ML + 500MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3000,00	R$ 1,800	R$ 5.400,00
222/288	11917	FENOBARBITAL SÓDICO100 MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000,00	R$ 0,070	R$ 3.500,00
225/288	16509	FUROSEMIDA 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1200,00	R$ 0,790	R$ 948,00
267/288	15745	POLIVITAMINICO. VITAMINA DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	4000,00	R$ 0,890	R$ 3.560,00
278/288	17662	SULFATO FERROSO 5 MG/ML FE II. XAROPE. FRASCO 60ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000,00	R$ 1,150	R$ 5.750,00

Empresa Vencedora: CIRURGICA MS LTDA, CNPJ: 10.656.587/0001-45					
Item	**Cód.**	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
2/288	6133	ACICLOVIR 50MG/G. CREME. BISNAGA 5G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2000,00	R$ 1,580	R$ 3.160,00
4/288	14369	ÁCIDO FÓLICO 5MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	120000,00	R$ 0,020	R$ 2.400,00
6/288	15619	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA 10ML. (PARA INJEÇÃO) VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	30000,00	R$ 0,140	R$ 4.200,00
8/288	16408	ALBENDAZOL 40MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 10ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000,00	R$ 0,700	R$ 3.500,00
12/288	16415	AMIODARONA 200MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	30000,00	R$ 0,260	R$ 7.800,00
22/288	16424	BENZILPENICILINA, BENZATINA 600.000UI. INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2000,00	R$ 0,780	R$ 1.560,00
45/288	17591	CLORETO DE SÓDIO 20% (EQUIVALENTE 3,4MEQ/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10 ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	400,00	R$ 0,200	R$ 80,00
48/288	16455	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%. (2,56 MEQ/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000,00	R$ 0,200	R$ 200,00
55/288	16485	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	80000,00	R$ 0,060	R$ 4.800,00
60/288	17592	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. (GOTAS) FRASCO 20ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	30000,00	R$ 0,720	R$ 21.600,00
82/288	16513	GLIBENCLAMIDA 5MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200000,00	R$ 0,020	R$ 4.000,00
88/288	17626	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG /ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2000,00	R$ 1,320	R$ 2.640,00
92/288	17628	ISOFLAVONA 150MG (GLYCINE MAX (L.) MERR.). CÁPSULA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	120000,00	R$ 0,320	R$ 38.400,00
112/288	1370	METRONIDAZOL 100MG/G. GEL VAGINAL, COM 10 APLICADORES. BISNAGA DE 50G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3000,00	R$ 2,970	R$ 8.910,00
117/288	1385	MICONAZOL 2%. CREME VAGINAL. BISNAGA DE 80G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000,00	R$ 3,000	R$ 30.000,00
120/288	16545	NISTATINA 100.000 UI/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 40ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500,00	R$ 1,350	R$ 675,00
124/288	2548	ÓLEO MINERAL. FRASCO COM 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000,00	R$ 1,450	R$ 14.500,00
133/288	4507	PREDNISONA 20MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000,00	R$ 0,100	R$ 5.000,00
143/288	15763	SULFADIAZINA, DE PRATA 1%. CREME. POTE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	600,00	R$ 10,000	R$ 6.000,00
146/288	15764	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADA À TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000,00	R$ 0,060	R$ 1.200,00
159/288	17576	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. GOTAS. FRASCO 30ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000,00	R$ 5,160	R$ 103.200,00

160/288	16041	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO. BOLSA DE 250ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500,00	R$ 1,850	R$ 925,00
161/288	17577	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70ºGL), GEL. LITRO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500,00	R$ 8,630	R$ 4.315,00
162/288	15624	ÁLCOOL IODADO 5% FRASCO 1.000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500,00	R$ 15,460	R$ 7.730,00
169/288	6539	AMICACINA, SULFATO; 50MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	250,00	R$ 0,580	R$ 145,00
171/288	16417	AMPICILINA 1.000MG. INJETÁVEL. FRASCO - AMPOLA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	550,00	R$ 1,840	R$ 1.012,00
172/288	7293	ATROPINA SULFATO, 0,25MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	300,00	R$ 0,700	R$ 210,00
173/288	16422	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 400.000UI. INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000,00	R$ 1,440	R$ 1.440,00
180/288	16440	CEFALOTINA SÓDICA, 1G IM S/ DILUENTE. INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	800,00	R$ 3,190	R$ 2.552,00
183/288	15646	CETOCONAZOL 200MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	100000,00	R$ 0,090	R$ 9.000,00
192/288	17586	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. BOLSA 100 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000,00	R$ 1,950	R$ 19.500,00
194/288	17589	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. BOLSA 1.000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	8000,00	R$ 3,820	R$ 30.560,00
195/288	17590	CLORETO DE SÓDIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10 ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200,00	R$ 0,200	R$ 40,00
199/288	16453	CLORANFENICOL, 1G. PÓ LIÓFICO PARA INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	250,00	R$ 2,940	R$ 735,00
206/288	10742	DICLOFENACO, SAL SÓDICO 75MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 3ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3000,00	R$ 0,620	R$ 1.860,00
211/288	17593	DOPAMINA 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	400,00	R$ 0,650	R$ 260,00
217/288	17599	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA À DIPIRONA SÓDICA 10MG + 250MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	100000,00	R$ 0,150	R$ 15.000,00
223/288	17607	FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0MG/ML. SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS). FRASCO 20ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	350,00	R$ 1,390	R$ 486,50
224/288	16505	FIXADOR CELULAR SPRAY AEROSOL. FRASCO COM 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	100,00	R$ 4,100	R$ 410,00
229/288	17617	GLICEROL, 12%, CLÍTER. FRASCO 250ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	400,00	R$ 2,950	R$ 1.180,00
234/288	17627	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO A CARBONATO DE MAGNÉSIO 60MG + 40 MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 240ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1200,00	R$ 2,770	R$ 3.324,00
239/288	13961	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO 5MG, SUBLINGUAL. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000,00	R$ 0,070	R$ 70,00
242/288	17630	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO COM 10ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000,00	R$ 10,700	R$ 107.000,00
251/288	17647	MEBENDAZOL 20MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1200,00	R$ 0,680	R$ 816,00
260/288	17654	NISTATINA 100.000 UI/G. CREME VAGINAL. BISNAGA 60G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2000,00	R$ 3,100	R$ 6.200,00
266/288	15746	POLIVITAMINICO. VITAMINA DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. FRASCO 20ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000,00	R$ 1,520	R$ 7.600,00
275/288	15760	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000,00	R$ 3,840	R$ 19.200,00
288/288	15774	VITAMINA K1 (FITOMENADIONA) 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL E.V. AMPOLA COM 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200,00	R$ 0,720	R$ 144,00

Empresa Vencedora: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.233.805/0001-73

Item	Cód.	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
261/288	2815	OXITOXINA 5 UI. SOL. INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	130,00	R$ 1,450	R$ 188,50

Empresa Vencedora: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71

Item	Cód.	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
81/288	17615	GENTAMICINA, SULFATO, 5MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO 5ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1200,00	R$ 6,600	R$ 7.920,00
96/288	17633	LEVODOPA, ASSOCIADA À BENSERAZIDA 200MG + 50MG. CÁPSULA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	30000,00	R$ 1,100	R$ 33.000,00
98/288	16529	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000,00	R$ 0,120	R$ 6.000,00
99/288	16530	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000,00	R$ 0,120	R$ 6.000,00
151/288	17663	VALPROATO DE SÓDIO 288MG (EQUIVALENTE 250MG DE ÁCIDO VALPRÓICO). CÁPSULA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	40000,00	R$ 0,190	R$ 7.600,00
152/288	17664	VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO). CÁPSULA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	80000,00	R$ 0,470	R$ 37.600,00
189/288	9244	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, ASSOCIADO A HIDROCORTISONA, 2MG + 10MG/ML. SUSPENSÃO OTOLÓGICA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500,00	R$ 22,800	R$ 11.400,00
190/288	9215	CIPROFIBRATO, 100MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	30000,00	R$ 0,400	R$ 12.000,00

Empresa Vencedora: HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.921.908/0001-21

Item	Cód.	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
30/288	8199	CABERGOLINA 0,5MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2000,00	R$ 17,220	R$ 34.440,00
68/288	11477	ESPIRAMICINA 500MG. CÁPSULA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000,00	R$ 2,400	R$ 48.000,00

72/288	17604	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,3MG. DRÁGEAS VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	8000,00	R$ 0,470	R$ 3.760,00
105/288	420	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE 150MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1200,00	R$ 8,850	R$ 10.620,00

Empresa Vencedora: TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.281.758/0001-70					
Item	**Cód.**	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
52/288	10297	DEXAMETASONA 0,1%. SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO 5ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2000,00	R$ 6,200	R$ 12.400,00
114/288	17650	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	60000,00	R$ 0,690	R$ 41.400,00
130/288	4140	PIRIMETAMINA 25MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000,00	R$ 0,090	R$ 90,00
284/288	6266	TETRACAÍNA, CLORIDRATO 1% + FENILEFRINA, CLORIDRATO 0,1%. SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES.	100,00	R$ 6,900	R$ 690,00

Empresa Vencedora: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ: 13.861.454/0001-07					
Item	**Cód.**	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
36/288	8661	CARVEDILOL 3,125 MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000,00	R$ 0,060	R$ 3.000,00
37/288	16438	CARVEDILOL 25MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	60000,00	R$ 0,100	R$ 6.000,00
83/288	17622	GLICLAZIDA 30 MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	80000,00	R$ 0,150	R$ 12.000,00
134/288	4527	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG. DRÁGEA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	40000,00	R$ 0,110	R$ 4.400,00
186/288	9257	CITALOPRAM 20MG. COMPRIMIDOS VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000,00	R$ 0,150	R$ 7.500,00
273/288	17659	RISPERIONA 1MG. COMPRIMIDO COMPRIMIDO	50000,00	R$ 0,150	R$ 7.500,00

Empresa Vencedora: CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.746.444/0001-94					
Item	**Cód.**	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
5/288	15620	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA 5ML. (PARA INJEÇÃO) VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000,00	R$ 0,140	R$ 700,00
9/288	16407	ALBENDAZOL 400MG. COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	6000,00	R$ 0,340	R$ 2.040,00
14/288	6783	AMOXICILINA 500MG. CÁPSULA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	150000,00	R$ 0,090	R$ 13.500,00
75/288	11911	FENOBARBITAL SÓDICO, 40MG/ML. SOLUÇÃO ORAL-GOTAS. FRASCO 20ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000,00	R$ 2,700	R$ 2.700,00
107/288	16537	METFORMINA 850MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	150000,00	R$ 0,080	R$ 12.000,00
138/288	5000	RANITIDINA, CLORIDRATO 25MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2000,00	R$ 0,470	R$ 940,00
170/288	16418	AMPICILINA 500MG. INJETÁVEL. FRASCO - AMPOLA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	550,00	R$ 0,990	R$ 544,50
175/288	7721	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500,00	R$ 0,680	R$ 340,00
226/288	16510	GENTAMICINA 40MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	260,00	R$ 0,610	R$ 158,60
231/288	16514	GLICONATO DE CÁLCIO 10%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	260,00	R$ 0,810	R$ 210,60
235/288	16522	HIDROCORTISONA, 100MG. INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000,00	R$ 2,980	R$ 2.980,00
255/288	16579	MORFINA, SULFATO DE 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500,00	R$ 2,090	R$ 1.045,00
279/288	16577	SULFATO DE MAGNÉSIO, 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	100,00	R$ 0,360	R$ 36,00

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º2.134/2007 e 3.545/2014, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da comarca de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Terenos/MS, 20 de Maio de 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Representante Legal

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Representante Legal

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Representante Legal

CIRUMED COMÉRCIO LTDA
Representante Legal

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Representante Legal

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
Representante Legal

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Representante Legal

CIRURGICA MS LTDA
Representante Legal

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Representante Legal

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Representante Legal

HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Representante Legal

TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Representante Legal

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
Representante Legal

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E669530F

